

Aula 00

BACEN (Analista - Área 4 - Contabilidade e Finanças) Passo Estratégico de Sistema Financeiro Nacional e Sistema de Pagamentos Brasileiro

Autor:

Alexandre Violato Peyeri

18 de Janeiro de 2023

Sumário

Análise Estatística	4
O que é mais cobrado dentro do assunto?	4
Roteiro de revisão e pontos do assunto que merecem destaque	5
Seguros privados	20
Previdência fechada	22
Aposta estratégica	24
Questões Estratégicas	25
Questionário de revisão e aperfeiçoamento	51
Perguntas	52
Perguntas com respostas	53
Lista de Questões Estratégicas	56
Gabarito	69
Referências Bibliográficas	70



ESTRUTURA DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DO CURSO

Olá, seja bem-vindo ao nosso Passo Estratégico de Sistema Financeiro Nacional para o concurso do Banco Central do Brasil! É com imensa satisfação que participo da sua jornada rumo à aprovação.

Meu nome é Alexandre Violato Peyerl, sou Chefe Técnico da Fiscalização no TCE/SP. Antes, passei um bom tempo no mercado financeiro, trabalhando em um grande banco privado e no Banco do Brasil. Comecei a efetivamente a estudar para concursos no fim de 2014 e obtive várias aprovações como Escriturário do Banco do Brasil (3º lugar para Curitiba), Analista de Projetos da Área Econômico-Financeira do BRDE (1º lugar), Administrador da Itaipu Binacional (2º lugar) e Agente da Fiscalização do TCE/SP (2º lugar para Registro), onde trabalho hoje. Foi uma jornada árdua, com derrotas e vitórias, mas digo para você, estude muito, dê o seu melhor, pois valerá muito a pena!

Sou graduado em Administração, com pós-graduações em Finanças e em Auditoria e Perícia Contábil. Possuo também as certificações ANBIMA CPA-10 e CPA-20.

Nosso programa contemplará questionários, revisões e simulados. Já sabemos que a banca examinadora será o Cebraspe, contudo, também comentaremos questões para provas anteriores do Bacen realizadas por outras bancas, tendo em vista suas peculiaridades e alto nível de dificuldade, além de provas recentes de outras bancas e concursos sobre tópicos da nossa disciplina.



O QUE É O PASSO ESTRATÉGICO?

O Passo Estratégico é um material escrito e enxuto que possui dois objetivos principais:

- a) orientar revisões eficientes;
- b) destacar os pontos mais importantes e prováveis de serem cobrados em prova.

Assim, o Passo Estratégico pode ser utilizado tanto para **turbinar as revisões dos alunos mais adiantados nas matérias, quanto para maximizar o resultado na reta final de estudos por parte dos alunos que não conseguirão estudar todo o conteúdo do curso regular.**

Em ambas as formas de utilização, como regra, **o aluno precisa utilizar o Passo Estratégico em conjunto com um curso regular completo.**

Isso porque nossa didática é direcionada ao aluno que já possui uma base do conteúdo.

Assim, se você vai utilizar o Passo Estratégico:

- a) **como método de revisão**, você precisará de seu curso completo para realizar as leituras indicadas no próprio Passo Estratégico, em complemento ao conteúdo entregue diretamente em nossos relatórios;
- b) **como material de reta final**, você precisará de seu curso completo para buscar maiores esclarecimentos sobre alguns pontos do conteúdo que, em nosso relatório, foram eventualmente expostos utilizando uma didática mais avançada que a sua capacidade de compreensão, em razão do seu nível de conhecimento do assunto.

Seu cantinho de estudos famoso!

Poste uma foto do seu cantinho de estudos e nos marque no Instagram:



@passoestrategico

Vamos repostar sua foto no nosso perfil para que ele fique famoso entre milhares de pessoas!

Bom, feitos os esclarecimentos, vamos descobrir os assuntos que possuem mais chances de cair na nossa prova?



ANÁLISE ESTATÍSTICA

Inicialmente, convém destacar os percentuais de incidência de todos os assuntos previstos no nosso curso, com base na banca Cebraspe:

Assunto	Grau de incidência em concursos similares (%)	Aula
Estrutura do Sistema Financeiro Nacional	43,54	00
Instituições financeiras e demais integrantes do SFN	33,33	01
Sistema de Pagamentos Brasileiro	14,29	03
Acordos de Basileia	8,84	04

O que é mais cobrado dentro do assunto?

Avaliamos ainda, dentro do assunto, o grau de incidência de cada tópico. Para esta análise, verificaremos o nível de incidência de cada tópico dentro do conjunto completo de questões analisadas.

Tópico	% de cobrança
Banco Central do Brasil	35,80
Conselho Monetário Nacional	17,28
Comissão de Valores Mobiliários	14,81
Superintendência Nacional da Previdência Complementar	8,64
Organização/Estrutura do SFN	7,41
Conselho de Recursos do SFN	4,94
Conselho Nacional de Seguros Privados	3,70
Conselho Nacional de Previdência Complementar	3,70
Conselho de Recursos da Previdência Complementar	2,47
Superintendência de Seguros Privados	1,23



ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE

A ideia desta seção é apresentar um roteiro para que você realize uma revisão completa do assunto e, ao mesmo tempo, destacar aspectos do conteúdo que merecem atenção.

Para revisar e ficar bem preparado(a) no assunto “Estrutura do Sistema Financeiro Nacional”, você precisa, basicamente, seguir os passos a seguir. Primeiramente, entenda a estrutura do Sistema Financeiro Nacional:

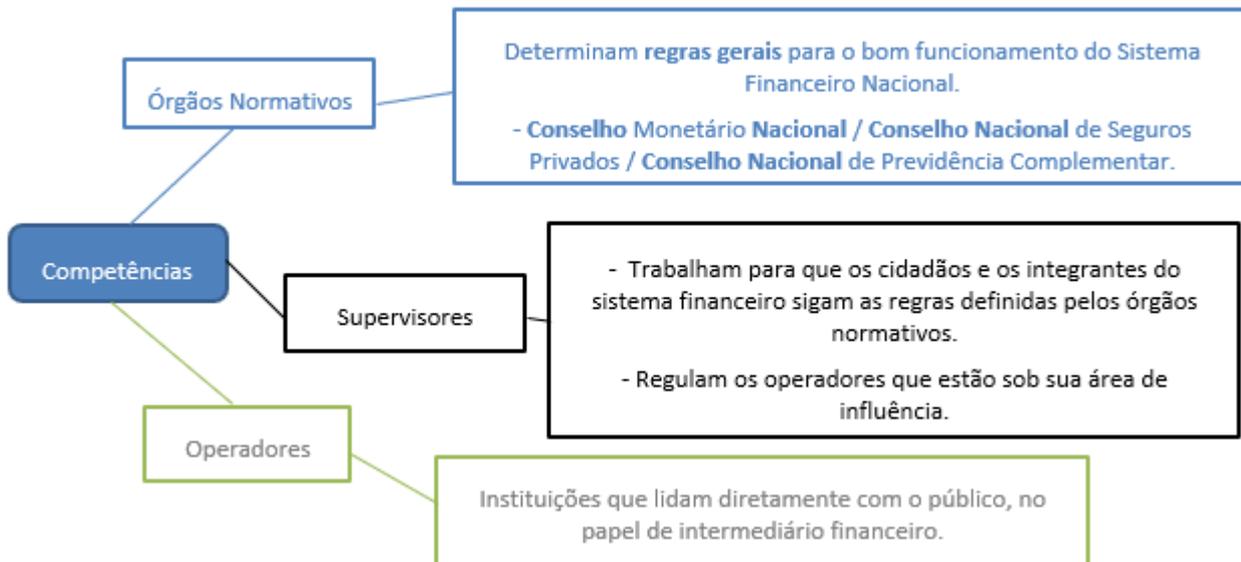
	Moeda, crédito, capitais e câmbio		Seguros privados	Previdência fechada	
Órgãos normativos	<p>CMN Conselho Monetário Nacional</p>		<p>CNSP Conselho Nacional de Seguros Privados</p>	<p>CNPC Conselho Nacional de Previdência Complementar</p>	
Supervisores	<p>BCB Banco Central do Brasil</p>	<p>CVM Comissão de Valores Mobiliários</p>	<p>Susep Superintendência de Seguros Privados</p>	<p>Previc Superintendência Nacional de Previdência Complementar</p>	
Operadores	 Bancos e caixas econômicas	 Administradoras de consórcios	 Bolsa de valores	 Seguradoras e Resseguradores	
	 Cooperativas de crédito	 Corretoras e distribuidoras*	 Bolsa de mercadorias e futuros		 Entidades fechadas de previdência complementar (fundos de pensão)
	 Instituições de pagamento**	 Demais instituições não bancárias	 Entidades abertas de previdência		 Sociedades de capitalização

*Dependendo de suas atividades, corretoras e distribuidoras também são fiscalizadas pela CVM.

**As Instituições de Pagamento não compõe o SFN, mas são reguladas e fiscalizadas pelo BCB, conforme diretrizes estabelecidas pelo CMN.

Fonte: Banco Central do Brasil





Conselho Monetário Nacional - CMN

- **Órgão Máximo/Superior** do Sistema Financeiro Nacional.
- Tem a responsabilidade de formular a política da moeda e do crédito.
- Não desempenha atividades executivas, apenas normativas.
- Responsável pela fixação das **diretrizes gerais** das **políticas monetária, creditícia e cambial**.
- Composição:
 - **Ministro de Estado da Fazenda** - presidente do CMN
 - **Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento**
 - **Presidente do Banco Central do Brasil**
- Os membros reúnem-se ordinariamente uma vez por mês.
 - O Presidente pode convocar reuniões extraordinárias.
 - Nos casos de matéria urgente e de interesse relevante o Presidente pode deliberar *ad referendum* (decide e depois submete).





- **Funções** (atenção aos verbos, pois eles ajudam a diferenciar das funções do BACEN e da CVM):
 - Regular:
 - ✓ A constituição, o funcionamento e a fiscalização dos que exercem atividades subordinadas ao SFN, bem como a aplicação das penalidades previstas.
 - Estabelecer:
 - ✓ As metas de inflação.
 - Orientar:
 - ✓ Aplicação dos recursos das instituições financeiras (públicas e privadas).
 - Propiciar:
 - ✓ Aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos financeiros.
 - Zelar:
 - ✓ Pela liquidez e solvência das instituições financeiras.
 - Coordenar:
 - ✓ As políticas monetária, creditícia, orçamentária, fiscal e da dívida pública, interna e externa.
 - Aprovar:
 - ✓ Os orçamentos monetários preparados pelo BACEN.
 - Determinar:
 - ✓ As características gerais das cédulas e das moedas.
 - Fixar:
 - ✓ As diretrizes e normas da política cambial.
 - Disciplinar:
 - ✓ O crédito em todas as suas modalidades e as operações creditícias em todas as suas formas.
 - ✓ As atividades das Bolsas de Valores e dos corretores de fundos públicos.



- Limitar:
 - ✓ As taxas de juros, descontos, comissões e qualquer outra forma de remuneração de operações e serviços bancários ou financeiros, inclusive os prestados pelo BACEN.
- Expedir:
 - ✓ Normas gerais de contabilidade e estatística a serem observadas pelas instituições financeiras.

Comissão Técnica da Moeda e do Crédito (COMOC)

- Funciona **junto ao CMN**.
- Atua como órgão de assessoramento técnico na formulação da política da moeda e do crédito no Brasil.
- Manifesta-se previamente sobre assuntos de competência do CMN.
- Composição: Presidente e 4 diretores do Banco Central, Presidente da CVM, Secretário Executivo do Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda e Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Banco Central do Brasil



- Finalidades:
 - Formulação, execução, acompanhamento e controle das políticas monetária, cambial, de crédito e de relações financeiras com o exterior.
 - Organização, disciplina e fiscalização do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Consórcio.
 - Gestão do Sistema de Pagamentos Brasileiro e dos serviços do meio circulante.
- Exerce, **de maneira exclusiva**, a competência da União Federal para **emitir moeda**.
- Regras constitucionais para política monetária:
 - É **vedado** ao Banco Central conceder, direta ou indiretamente, **empréstimos ao Tesouro Nacional ou a qualquer órgão ou entidade que não seja instituição financeira**.
 - O Banco Central **poderá** comprar e vender **títulos** de emissão do **Tesouro Nacional**, com o objetivo de **regular a oferta de moeda ou a taxa de juros**.



- Pela Lei de Responsabilidade Fiscal, é vedado ao BCB (Arts. 35 e 39):
 - Emitir títulos da dívida pública (desde 2 anos da promulgação da LRF).
 - Comprar títulos da dívida dos entes, na data de sua colocação no mercado.
 - Permutar título da dívida de ente da Federação com título da dívida pública federal.
 - Conceder garantia.



O Bacen pode comprar e vender títulos do Tesouro Nacional para regular a oferta da moeda ou a taxa de juros, todavia, não pode conceder empréstimos diretamente ao Tesouro Nacional.

- A LRF também dispõe que o BCB só pode comprar diretamente títulos emitidos pela União para refinaranciar a dívida mobiliária federal que estiver vencendo em sua carteira, e que o Tesouro Nacional só pode adquirir títulos da dívida pública federal existentes na carteira do BCB para reduzir a dívida mobiliária.
- Funções:
 - Emitir moeda-papel e moeda metálica.
 - Executar os serviços do meio-circulante
 - Determinar o recolhimento e receber depósitos compulsórios:
 - Até 100% sobre o total dos depósitos à vista.
 - Até 60% de outros títulos contábeis das instituições financeiras.
 - Pode ser recolhido em espécie ou através de títulos emitidos pelo Tesouro Nacional.
 - Podem ser adotados percentuais diferentes em função:
 - ✓ Das regiões geoeconômicas.
 - ✓ Das prioridades que atribuir às aplicações.
 - ✓ Da natureza das instituições financeiras.
 - Basicamente, os depósitos compulsórios são uma espécie de controle da oferta monetária, pois o dinheiro depositado nos bancos é por eles utilizado para conceder empréstimos, e isso expande a quantidade de dinheiro em circulação na economia. Com os depósitos compulsórios, o Bacen limita essa expansão monetária, pois limita a quantidade dos valores depositados que os bancos podem utilizar para conceder novos



empréstimos. Assim sendo, quando o Bacen aumenta a taxa de recolhimento compulsório, ele está reduzindo a oferta monetária.

- Realizar operações de redesconto e empréstimos a instituições financeiras bancárias.
- Exercer o controle do crédito sob todas as suas formas.
- Efetuar o controle dos capitais estrangeiros.
- Depositário:
 - Reservas oficiais de ouro.
 - Moeda estrangeira.
 - Direitos Especiais de Saque.
- Exercer a fiscalização das instituições financeiras e aplicar as penalidades previstas.
- Conceder autorização às instituições financeiras para:
 - Funcionar no País.
 - ✓ No caso das instituições financeiras estrangeiras, a Lei 4.595/64 determina que é necessário Decreto do Poder **Executivo**:

*"Lei 4.595/64 Art. 18. As instituições financeiras somente poderão funcionar no País mediante prévia autorização do Banco Central da República do Brasil **ou decreto do Poder Executivo, quando forem estrangeiras.**"*

Todavia, o Decreto nº 10.029/2019 autorizou o Bacen a reconhecer diretamente como de interesse do Governo a instalação de instituições estrangeiras no País. Portanto, atualmente, O Bacen já está concedendo a autorização diretamente.

- Instalar ou transferir suas sedes, ou dependências, inclusive no exterior.
- Ser transformadas, fundidas, incorporadas ou encampadas.
- Praticar operações de câmbio, crédito real e venda habitual de títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal, ações, debêntures, letras hipotecárias e outros títulos de crédito ou mobiliários.
- Ter prorrogados os prazos concedidos para funcionamento.
- Alterar seus estatutos.
- Alienar ou transferir seu controle acionário.



- Estabelecer as condições para:
 - A posse e o exercício de quaisquer cargos de administração de instituições financeiras privadas.
 - Para o exercício de quaisquer funções em órgãos consultivos, fiscais e semelhantes.
- Efetuar, como instrumento de política monetária, operações de compra e venda de títulos públicos federais.
- Efetuar, como instrumento de política cambial, operações de compra e venda de moeda estrangeira e operações com instrumentos derivativos no mercado interno, consoante remuneração, limites, prazos, formas de negociação e outras condições estabelecidos em regulamentação por ele editada.
- Determinar que as matrizes das instituições financeiras registrem os cadastros das firmas que operam com suas agências há mais de um ano.
- Entender-se, em nome do Governo Brasileiro, com as instituições financeiras estrangeiras e internacionais.
- Promover, como agente do Governo Federal, a colocação de empréstimos internos ou externos, podendo, também, encarregar-se dos respectivos serviços.
- Atuar para:
 - O funcionamento regular do mercado cambial.
 - A estabilidade relativa das taxas de câmbio.
 - O equilíbrio do balanço de pagamentos.
- Regular a execução dos serviços de compensação de cheques e outros papéis.
- Prover os serviços de Secretaria do CMN.
- Desempenhando as funções supracitadas, o BCB pode ser entendido como:
 - **Banco dos bancos**
 - **Executor da política monetária do Governo**
 - **Instituição emissora de moeda**
 - **Fiscal do sistema financeiro**
 - **Banco do governo**
- Possui uma **Diretoria Colegiada**, a qual é composta por nove membros, sendo um deles o Presidente.
 - Integrantes (todos indicados pelo Presidente da República e aprovados pelo Senado):
 - Presidente



- Diretor de Administração
 - Diretor de Assuntos Internacionais e Gestão de Riscos Corporativos
 - Diretor de Fiscalização
 - Diretor de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução
 - Diretor de Política Econômica
 - Diretor de Política Monetária
 - Diretor de Regulação
 - Diretor de Relacionamento Institucional e Cidadania
- Na supervisão das instituições financeiras, conforme a gravidade e a evolução dos problemas detectados, o BCB pode intervir diretamente na instituição por meio dos seguintes **Regimes de Resolução**:
 - **Liquidação Extrajudicial**
 - Destinado a interromper o funcionamento da instituição e promover sua retirada do SFN.
 - Adotado quando a situação de insolvência é irrecuperável e a interrupção do funcionamento da instituição não compromete a estabilidade financeira.
 - **Intervenção**
 - Adotada quando se vislumbra alguma possibilidade de recuperação.
 - Atividades são suspensas temporariamente.
 - Dura até 12 meses.
 - Conforme o caso, cessará se houver a retomada da normalidade, ou, não havendo, pela decretação da liquidação extrajudicial ou da falência.
 - **Regime de Administração Especial Temporária (RAET)**
 - Não afeta as atividades normais da instituição.
 - Adotado quando a instituição, em razão do seu porte ou complexidade operacional, desempenha funções críticas para a economia real ou quando a paralisação abrupta do seu funcionamento possa causar riscos à estabilidade financeira.
 - Será encerrado se houver normalização da atividade ou solução de mercado para a instituição.
 - ✓ Não havendo solução de mercado, a União Federal pode assumir o controle.



- Pode ser encerrado pela decretação da Liquidação Extrajudicial se houver possibilidade de adoção de medidas para preservação das funções críticas e da estabilidade financeira.

Comitê de Política Monetária (COPOM)

- Órgão do Banco Central, formado pelo Presidente e seus diretores.
- Define, a cada 45 dias (aproximadamente), a taxa básica de juros da economia (Selic).
- Seus objetivos são implementar a política monetária, definir a meta da Taxa Selic e analisar o Relatório de Inflação.
- Todos os membros do Copom presentes na reunião votam e seus votos são divulgados.
- As decisões são tomadas com o objetivo de que a inflação medida pelo IPCA se situe em linha com a meta definida pelo CMN.
 - Caso a meta de inflação não seja cumprida, o Presidente do BC divulgará, em carta aberta ao Ministro da Economia, as razões para o descumprimento, contendo:
 - Descrição detalhada das causas do descumprimento.
 - Providências para assegurar o retorno da inflação aos limites estabelecidos.
 - Prazo no qual se espera que as providências produzam efeito.
- Definida a taxa Selic, o BC atua diariamente por meio de operações de mercado aberto para manter a taxa de juros próxima ao valor definido na reunião.
 - A taxa Selic é a taxa média cobrada em negociações com títulos emitidos pelo Tesouro Nacional, registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), sendo referência para os demais juros da economia.
 - Observe que o Copom estabelece a meta da Taxa Selic, sendo o valor efetivo determinado nas operações do mercado, nas quais o BC intervém.





Fonte: Banco Central do Brasil

Comitê de Estabilidade Financeira (COMEF)

- Estabelece diretrizes para a manutenção da estabilidade financeira e a prevenção da materialização do risco sistêmico.
- Decide trimestralmente o valor do “adicional contracíclico de capital principal” para o Brasil, ou seja, a reserva acumulada pelos bancos durante a fase de expansão do ciclo de crédito e a ser consumida durante sua fase de contração.

Copom -> Estabilidade do poder de compra

Comef -> Manutenção da estabilidade financeira

Autonomia do Banco Central

A Lei Complementar 179/2021 trata da autonomia do Banco Central. Das informações trazidas por essa Lei, cabe destacar:

- Objetivo fundamental do Banco Central do Brasil: **Assegurar a estabilidade de preços.**
 - Também tem por objetivos:
 - Zelar pela estabilidade e pela eficiência do sistema financeiro.
 - Suavizar as flutuações do nível de atividade econômica.
 - Fomentar o pleno emprego.



- Metas de política monetária:
 - São estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).
 - A condução é privativa do Banco Central.
- O Presidente e os Diretores do BC serão indicados e nomeados pelo Presidente da República, sendo necessária a aprovação dos nomes pelo Senado Federal.
- O Presidente e os Diretores terão mandatos de 4 anos, sendo admitida uma recondução.
 - Os mandatos não se iniciam em conjunto. O do Presidente começa em 1º de janeiro do 3º ano do mandato do Presidente da República. Para os Diretores são previstas datas diferentes.
- O Banco Central passa a ser autarquia de natureza especial caracterizada pela ausência de vinculação a Ministério.
 - Até então, o Banco Central era vinculado ao Ministério da Fazenda/Economia.

CVM



- Objetivos: fiscalizar, normatizar, disciplinar e desenvolver o mercado de valores mobiliários.
- **Mandato legal:**
 - Desenvolvimento do mercado
 - ✓ Estimular a formação de poupança e a sua aplicação em valores mobiliários.
 - ✓ Promover a expansão e o funcionamento eficiente e regular do mercado de ações.
 - ✓ Estimular as aplicações permanentes em ações do capital social de companhias abertas sob controle de capitais privados nacionais.
 - Eficiência e funcionamento do mercado
 - ✓ Assegurar o funcionamento eficiente e regular dos mercados da bolsa e de balcão.
 - ✓ Assegurar a observância de práticas comerciais equitativas no mercado de valores mobiliários.
 - ✓ Assegurar a observância, no mercado, das condições de utilização de crédito fixadas pelo CMN.



- Proteção dos investidores
 - ✓ Contra emissões irregulares de valores mobiliários.
 - ✓ Contra atos ilegais de administradores e acionistas controladores das companhias abertas, ou de administradores de carteira de valores mobiliários.
 - ✓ Contra o uso de informação relevante não divulgada no mercado de valores mobiliários.
 - ✓ Evitar ou coibir modalidades de fraude ou manipulação destinadas a criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço dos valores mobiliários negociados no mercado.
- Acesso à informação adequada
 - ✓ Assegurar o acesso do público a informações sobre os valores mobiliários negociados e as companhias que os tenham emitido, regulamentando a Lei e administrando o sistema de registro de emissores, de distribuição e de agentes regulados.
- Fiscalização e punição
 - ✓ Fiscalizar permanentemente as atividades e os serviços do mercado de valores mobiliários, bem como a veiculação de informações relativas ao mercado, às pessoas que dele participam e aos valores nele negociados.
 - ✓ Impor penalidades aos infratores das leis relativas ao mercado de valores mobiliários e às normas da CVM.
- Competências mais relevantes para o concurso:
 - Regulamentar – observando a política definida pelo CMN – as matérias previstas na lei que a instituiu (6.385/76) e na lei de sociedades por ações (6.404/76).
 - Fiscalizar as atividades e serviços do mercado de valores mobiliários, bem como a veiculação de informações a ele relativas, as pessoas participantes, e os valores negociados.
 - Propor ao CMN a eventual fixação de limites máximos de preço, comissões, emolumentos e outras vantagens cobradas pelos intermediários do mercado.
 - Fiscalizar e inspecionar as companhias abertas.
 - ✓ Priorizando as que não apresentem lucro em balanço ou deixem de pagar o dividendo mínimo obrigatório.
 - Determinar às companhias abertas que republiquem, com correções ou aditamentos, demonstrações financeiras, relatórios ou informações divulgadas.

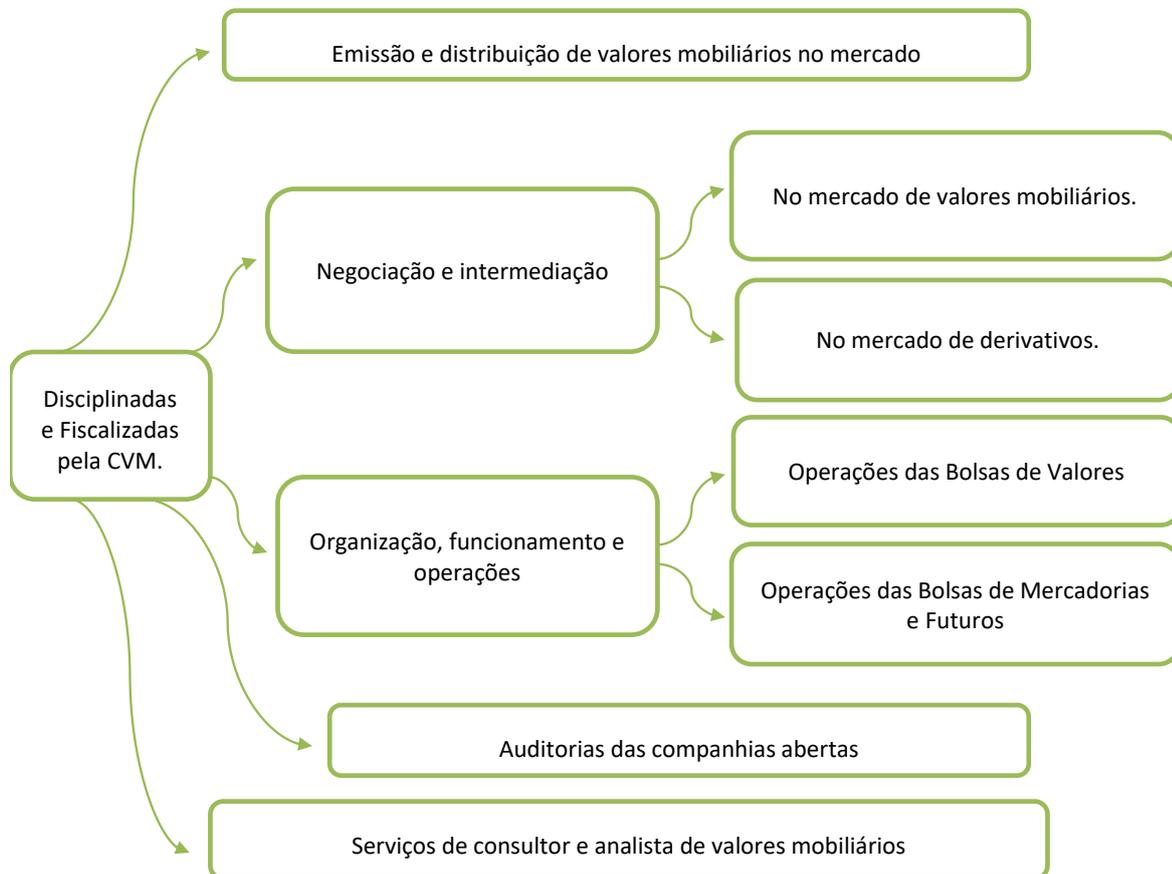


- Definir quais instituições podem exercer atividades e serviços no mercado de valores mobiliários e autorizá-las a exercer as atividades.
- Penalidades aplicáveis (administrativas):
 - Advertência
 - Multa
 - ✓ Não poderá exceder o maior destes valores:
 - R\$ 50.000.000,00.
 - O dobro do valor da emissão ou da operação irregular.
 - 3 vezes o montante da vantagem econômica obtida ou da perda evitada em decorrência do ilícito.
 - O dobro ao prejuízo causado aos investidores em decorrência do ilícito.
 - ❖ Em caso de reincidência, poderá ser aplicado até o triplo dos valores acima.
 - Inabilitação temporária, de no máximo 20 anos:
 - ✓ Para o exercício do cargo de administrador ou de conselheiro fiscal de companhia aberta, de entidade do sistema de distribuição ou de outras entidades que dependam de autorização ou registro na CVM.
 - ✓ Para o exercício de atividades no mercado de valores mobiliários.
 - Proibição temporária:
 - ✓ Até 20 anos -> de praticar determinadas atividades ou operações, para os integrantes do sistema de distribuição ou de outras entidades que dependam de autorização ou registro na CVM.
 - ✓ Até 10 anos -> de atuar, direta ou indiretamente, em uma ou mais modalidades de operação no mercado de valores mobiliários.





- **Atividades** (art. 1º da Lei nº 6.385/76):



- **Valores mobiliários** (art. 2º da Lei nº 6.385/76):

Valores mobiliários sujeitos à fiscalização e disciplina da CVM:

- ✓ ações, debêntures e bônus de subscrição;
- ✓ cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramento relativos a ações, debêntures e bônus de subscrição;
- ✓ certificados de depósito de valores mobiliários;
- ✓ cédulas de debêntures;
- ✓ cotas de fundos de investimento em valores mobiliários ou de clubes de investimento em quaisquer ativos;
- ✓ notas comerciais;
- ✓ contratos futuros, de opções e outros derivativos, cujos ativos subjacentes sejam valores mobiliários;



- ✓ outros contratos derivativos, independentemente dos ativos subjacentes; e
- ✓ quando ofertados publicamente, quaisquer outros títulos ou contratos de investimento coletivo, que gerem direito de participação, de parceria ou de remuneração, inclusive resultante de prestação de serviços, cujos rendimentos advêm do esforço do empreendedor ou de terceiros;

Não são considerados valores mobiliários para fins de fiscalização da CVM:

- os títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal;
- os títulos cambiais de responsabilidade de instituição financeira, exceto as debêntures.

Compete à Comissão de Valores Mobiliários expedir normas para a execução da fiscalização dos valores mobiliários, podendo:

- ✓ exigir que os emissores se constituam sob a forma de sociedade anônima;
- ✓ exigir que as demonstrações financeiras dos emissores, ou que as informações sobre o empreendimento ou projeto, sejam auditadas por auditor independente nela registrado;
- ✓ dispensar, na distribuição pública dos valores mobiliários, a participação de sociedade integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários;
- ✓ estabelecer padrões de cláusulas e condições que devam ser adotadas nos títulos ou contratos de investimento, destinados à negociação em bolsa ou balcão, organizado ou não, e recusar a admissão ao mercado da emissão que não satisfaça a esses padrões.

Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN)

- Órgão colegiado, de segundo grau, integrante da estrutura do Ministério da Fazenda.
- Tem por finalidade julgar, em última instância administrativa:
 - Os recursos contra sanções aplicadas pelo BACEN e pela CVM.
 - Nos processos de lavagem de dinheiro, as sanções aplicadas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e demais autoridades competentes.
- Composição - 16 conselheiros, sendo 8 indicados pelo Governo (4 titulares e 4 suplentes) e 8 indicados pelas entidades representativas dos mercados financeiros e de capitais (4 titulares e 4 suplentes).



MEMBROS INDICADOS PELO GOVERNO	
Indicação de membro titular	Número de conselheiros
Ministério da Fazenda	4 (2 titulares e 2 suplentes)
Comissão de Valores Mobiliários	2 (1 titular e 1 suplente)
Banco Central do Brasil	2 (1 titular e 1 suplente)

- Procuradores da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) atuam junto ao CRSFN com a finalidade de zelar pela fiel observância da legislação aplicável.
- Tanto os Conselheiros Titulares como os suplentes são nomeados pelo Ministro da Fazenda com mandato de três anos, podendo ser reconduzidos até duas vezes.
- A Secretaria-Executiva é exercida pelo Ministério da Fazenda.
 - O Ministério da Fazenda, O BACEN e a CVM fornecem o apoio técnico e administrativo necessário.



NOVIDADE!

- Até 2016, quando o Bacen, a CVM ou o COAF não colocassem penalidade no caso concreto, era necessária a apresentação de recurso de ofício ao CRSFN, para uma decisão definitiva sobre a matéria. Tal necessidade foi extinta pelo Decreto 8.652/2016 e pela Portaria 68/2016, de forma que, só são julgados pelo CRSFN os recursos de ofício das decisões proferidas até 27/02/2016.

Seguros privados

Composição do Sistema Nacional de Seguros Privados:

- Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP;
- Superintendência de Seguros Privados - SUSEP;
- Resseguradores;
- Sociedades autorizadas a operar em seguros privados;
- Corretores habilitados.



Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP)

- Órgão normativo;
- É composto por representantes do(a):
 - Ministério da Fazenda (Presidente) - *tem o voto de qualidade*
 - Ministério da Justiça
 - Ministério da Previdência e Assistência Social
 - Superintendência de Seguros Privados
 - Banco Central do Brasil
 - CVM
- Atribuições:
 - Fixar as diretrizes e normas da política de seguros privados;
 - Regular a constituição, a organização, o funcionamento e a fiscalização dos que exercem atividades subordinadas ao Sistema Nacional de Seguros Privados, bem como a aplicação das penalidades previstas;
 - Fixar as características gerais dos contratos de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro;
 - Fixar normas gerais de contabilidade e estatística a serem observadas pelas Sociedades Seguradoras;
 - Estabelecer as diretrizes gerais das operações de resseguro;
 - Conhecer dos recursos de decisão da SUSEP;
 - Prescrever os critérios de constituição das Sociedades Seguradoras, de Capitalização, Entidades de Previdência Privada Aberta e Resseguradores, com fixação dos limites legais e técnicos das respectivas operações;
 - Disciplinar a corretagem do mercado e a profissão de corretor.
- Reúne-se pelo menos a cada 3 meses.

Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)

- Entidade supervisora;
- Responsável pelo controle e fiscalização dos seguintes mercados:
 - Seguros
 - Previdência privada aberta
 - Capitalização



- Resseguro
- Atribuições:
 - Fiscalizar a constituição, organização, funcionamento e Operação das entidades participantes do mercado por ela regulado;
 - Executar a política traçada pelo CNSP;
 - Atuar para proteger a captação de poupança popular que se efetua através das operações de seguro, previdência privada aberta, de capitalização e resseguro;
 - Zelar pela defesa dos interesses dos consumidores nos mercados supervisionados;
 - Fixar as condições de apólices, planos de operações e tarifas a serem utilizadas obrigatoriamente pelo mercado segurador nacional;
 - Fiscalizar a execução das normas gerais de contabilidade e estatística fixadas pelo CNSP para as Sociedades Seguradoras;
 - Promover a estabilidade dos mercados sob sua jurisdição, assegurando sua expansão e o funcionamento das entidades que neles operem;
 - Zelar pela liquidez e solvência das sociedades que integram o mercado;
 - Disciplinar e acompanhar os investimentos das entidades do seu mercado regulado, em especial os efetuados em bem garantidores de provisões técnicas;
 - Promover os serviços de Secretaria Executiva do CNSP.
 - *Percebam que a relação entre as atribuições da SUSEP e do CNSP é bastante semelhante à do Bacen e do CMN.*

Previdência fechada

Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC)

- Órgão normativo;
- Integrado por representantes de diversos órgãos e entidades, como da Casa Civil da Presidência da República, do Ministério da Fazenda, das entidades fechadas de previdência complementar, instituidores e assistidos de planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar;
- Sua função é regular o regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar;
- A Câmara de Recursos da Previdência Complementar (CRPC) é quem aprecia e julga em última instância administrativa os recursos contra decisão da Diretoria Colegiada da Previc.



Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc)

- Entidade supervisora;
- Fiscaliza e supervisiona as atividades das entidades fechadas de previdência complementar e de execução das políticas para o regime de previdência complementar operado pelas referidas entidades;
- Principais atribuições:
 - Expedir instruções e estabelecer procedimentos para a aplicação das normas relativas à sua área de competência;
 - Harmonizar as atividades das entidades de previdência complementar com as normas e as políticas estabelecidas para o segmento;
 - Decretar a intervenção e a liquidação extrajudicial das entidades fechadas de previdência complementar e nomear interventor ou liquidante, nos termos da lei;
 - Autorizar:
 - a constituição e o funcionamento das entidades fechadas de previdência complementar e a aplicação dos respectivos estatutos e dos regulamentos de planos de benefícios;
 - as operações de fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra forma de reorganização societária, relativas às entidades fechadas de previdência complementar;
 - a celebração de convênios e termos de adesão por patrocinadores e instituidores e as retiradas de patrocinadores e instituidores;
 - as transferências de patrocínio, grupos de participantes e assistidos, planos de benefícios e reservas entre entidades fechadas de previdência complementar.

Quadro comparativo entre as Entidades de Previdência Complementar Abertas e as Fechadas:

ENTIDADES ABERTAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
Comercializam os planos no mercado, para quaisquer interessados.	Adesão permitida somente aos membros de um ente, como uma empresa, entidade federativa ou categoria profissional.
Devem ser constituídas unicamente sob a forma de sociedades anônimas.	Deverão ser constituídas sob a forma de fundação ou sociedade civil, sem fins lucrativos.
Fiscalizadas pela SUSEP.	Fiscalizadas pela PREVIC.



APOSTA ESTRATÉGICA

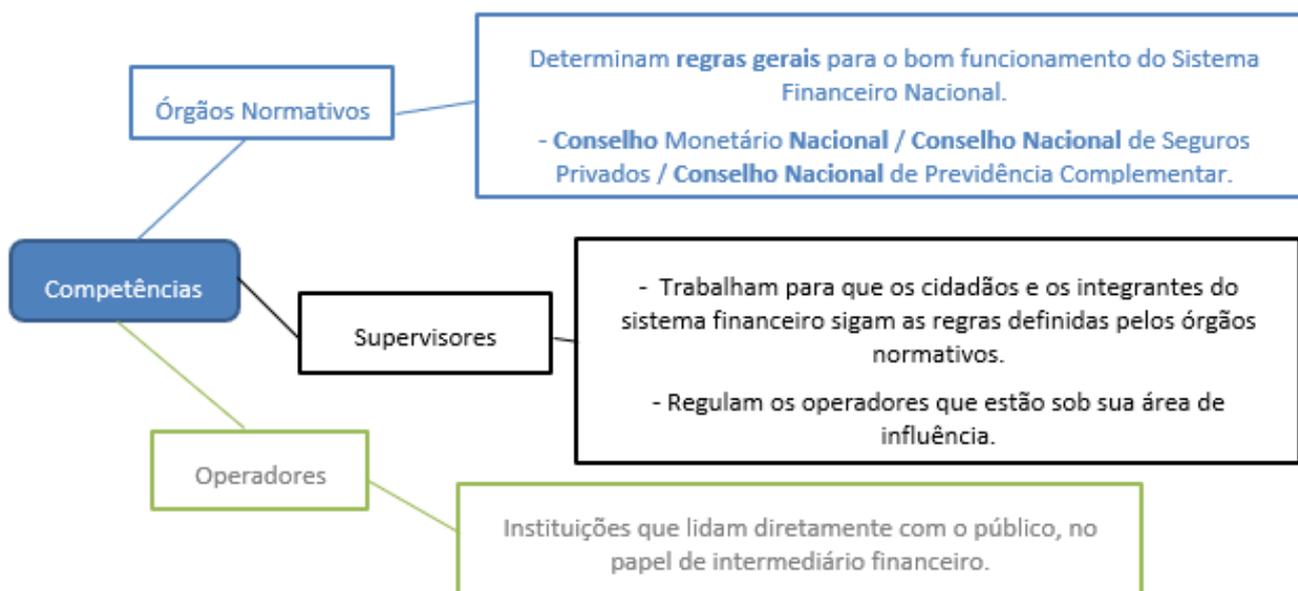
A ideia desta seção é apresentar os pontos do conteúdo que mais possuem chances de serem cobrados em prova, considerando o histórico de questões da banca em provas de nível semelhante à nossa.

Assim, a aposta estratégica é especialmente importante na sua reta final de estudos.

Vale deixar claro que nem sempre será possível realizar uma aposta estratégica para um determinado assunto, considerando que às vezes não é viável identificar os pontos mais prováveis de serem cobrados a partir de critérios objetivos, ok?

Vamos ao conteúdo da nossa aposta?

Dentro do assunto desta aula, acreditamos que a banca exigirá o conhecimento da estrutura do SFN e da diferença entre os Órgãos Normativos, demandando o seu conhecimento sobre as diferenças entre as atribuições do CMN, do Bacen e da CVM.



QUESTÕES ESTRATÉGICAS



Nesta seção, apresentamos e comentamos uma amostra de questões objetivas selecionadas estrategicamente: são questões com nível de dificuldade semelhante ao que você deve esperar para a sua prova e que, em conjunto, abordam os principais pontos do assunto.

A ideia, aqui, não é que você fixe o conteúdo por meio de uma bateria extensa de questões, mas que você faça uma boa revisão global do assunto a partir de, relativamente, poucas questões.

Tanto nesta aula como nas próximas, trabalharemos a partir da banca Cebraspe, mas também traremos outras questões de concursos anteriores do Banco Central bem como concursos recentes de outras organizadoras.

Estrutura do Sistema Financeiro Nacional

1. (Cebraspe/2021/Sefaz CE/Auditor Fiscal)

Em economia e finanças, mercado financeiro é como se denomina todo o universo que envolve as operações de compra e venda de ativos financeiros, tais como valores mobiliários, mercadorias e câmbio. Acerca desse assunto, julgue o item seguinte.

O Sistema Financeiro Nacional (SFN) é formado por um conjunto de entidades e instituições que promovem a intermediação financeira, isto é, o encontro entre credores e tomadores de recursos. É por meio desse sistema que as pessoas, as empresas e o governo circulam a maior parte dos seus ativos, pagam suas dívidas e realizam seus investimentos.

Comentários

A questão traz a essência da existência do Sistema Financeiro Nacional e, portanto, está correta.

Gabarito: Certo



2. (Cebraspe/2016/Funpresp-exe/Analista - Área: Investimentos)

Os órgãos normativos asseguram que os integrantes do sistema financeiro sigam as regras definidas pelos órgãos de crédito, de capitais e de câmbio, enquanto as entidades supervisoras determinam regras para o bom funcionamento do SFN.

Comentários

É o contrário: Os órgãos normativos determinam as regras para o bom funcionamento do SFN, enquanto as entidades supervisoras asseguram que os integrantes do sistema financeiro sigam as regras definidas pelos órgãos de crédito, de capitais e de câmbio.

Gabarito: Errado

3. (FGV/2021/Banestes/Analista de TI)

O Sistema Financeiro Nacional possui órgãos normativos, entidades supervisoras e operadores.

Os órgãos normativos, além do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), incluem:

- a) a Casa da Moeda e o Banco Central;
- b) o Conselho Monetário Nacional (CMN) e o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC);
- c) a Susep e o Banco Central;
- d) o Banco Central e a CVM;
- e) as caixas econômicas e as bolsas de valores.

Comentários

Os órgãos normativos são o Conselho Monetário Nacional (CMN), o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP). Portanto, a alternativa correta é a letra B.

Quanto às demais alternativas:

A - O Banco Central é uma entidade supervisora e a Casa da Moeda é uma empresa responsável pela impressão do papel moeda, sem funções normativas ou de supervisão.

C - Tanto a Susep como o Banco Central são entidades supervisoras.

D - Tanto o Banco Central como a CVM são entidades supervisoras.

E - Tanto as caixas econômicas como as bolsas de valores são operadores do mercado.

Gabarito: B



4. (Cebraspe/2021/Banese/Técnico Informática)

O Tesouro Nacional, órgão vinculado ao Ministério da Economia, é o responsável pela emissão de moeda no Brasil.

Comentários

A questão está errada, pois o responsável pela emissão de moeda no Brasil é o Banco Central do Brasil.

Gabarito: Errado

5. (Cebraspe/2021/Banese/Técnico Bancário)

A Casa da Moeda possui a função de emitir moeda.

Comentários

Novamente, a questão está errada pois a função de emitir moeda é privativa do Banco Central. A Casa da Moeda é a responsável pela fabricação das cédulas, mas a emissão, que ocorre quando a moeda é colocada em circulação, é responsabilidade do BCB.

Gabarito: Errado

6. (Cebraspe/2021/Banese/Técnico Bancário)

O Banco Central do Brasil fiscaliza instituições fora do escopo do SFN.

Comentários

Questão correta! Há várias instituições não pertencentes ao SFN que são fiscalizadas pelo BCB, como operadoras de consórcio e instituições de pagamento, a depender do volume das operações.

Gabarito: Certo

7. (Cebraspe/2021/Banese/Técnico Bancário)

Nas operações de fusão e aquisição no âmbito do SFN, o Banco Central possui competência para autorizar alterações de controle acionário, independentemente de posicionamento prévio da Receita Federal do Brasil.

Comentários

Questão correta! Trata-se de uma das atribuições conferidas ao BCB pela Lei nº 4.595/64.

“Art. 10. Compete privativamente ao **Banco Central da República do Brasil**:

X - **Conceder autorização às instituições financeiras**, a fim de que possam:

a) funcionar no País;



- b) instalar ou transferir suas sedes, ou dependências, inclusive no exterior;
- c) **ser transformadas, fundidas, incorporadas ou encampadas;**
- d) praticar operações de câmbio, crédito real e venda habitual de títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal, ações Debêntures, letras hipotecárias e outros títulos de crédito ou mobiliários;
- e) ter prorrogados os prazos concedidos para funcionamento;
- f) alterar seus estatutos.
- g) alienar ou, por qualquer outra forma, transferir o seu controle acionário.”

Gabarito: Certo

8. (Cebraspe/2014/Caixa/Técnico Bancário)

O CMN, órgão normativo que estabelece as regras de funcionamento e fiscalização dos entes participantes do SFN, é hierarquicamente subordinado ao BCB.

Comentários

Não existe relação de hierarquia entre eles! Ademais, o CMN é o órgão máximo do SFN, responsável por estabelecer as políticas e as normas gerais.

Gabarito: Errado

9. (Cebraspe/2014/Caixa/Técnico Bancário - Adaptada)

O Brasil segue o regime de metas de inflação. Caso a meta não seja cumprida, o presidente do BCB divulgará publicamente as razões do descumprimento, por meio de carta aberta ao ministro de estado da Fazenda.

Comentários

Questão correta! Cabe ao BCB a execução da política monetária e a busca pela estabilidade da moeda, devendo perseguir a meta de inflação estabelecida pelo CMN. Se não atingir a meta, deverá divulgar em carta aberta ao Ministro da Fazenda as razões para o descumprimento, contendo:

- Descrição detalhada das causas do descumprimento;
- Previdências para assegurar o retorno da inflação aos limites estabelecidos;
- Prazo no qual se espera que as providências produzam efeito.

Gabarito: Certo

10.(Cebraspe/2014/Caixa/Técnico Bancário)

Nas operações de mercado aberto, o BCB emite títulos no mercado primário com o propósito de regular a taxa básica de juros SELIC.



Comentários

Nada disso pessoal! A LRF veda o BCB de emitir títulos da dívida pública. O que nossa autoridade monetária faz para regular a taxa SELIC é negociar os títulos emitidos pelo Tesouro Nacional no mercado secundário.

Gabarito: Errado

11.(Cebraspe/2014/Caixa/Técnico Bancário)

As agências de turismo autorizadas a operar com câmbio não fazem parte do SFN, mas fazem parte do universo fiscalizável por parte do BCB.

Comentários

Correto! O BCB regulamenta e fiscaliza o mercado de câmbio. Atualmente, é a Resolução nº 3.568 do BCB que dispõe sobre o mercado de câmbio. Em seu artigo 3º, ela delimita o escopo de atuação das entidades, citando como agentes autorizados: bancos; Caixa Econômica Federal; bancos de desenvolvimento; sociedades de crédito, financiamento e investimento; sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários; sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários; sociedades corretoras de câmbio; e agências de turismo.

Gabarito: Certo

12.(Cebraspe/2013/BACEN/Analista - todas as áreas)

Entre as funções do BACEN, o monopólio de emissão envolve o meio circulante e destina-se a satisfazer a demanda de dinheiro necessária para atender à atividade econômica. Nesse sentido, a emissão de moeda ocorre quando a Casa da Moeda do Brasil entrega papel-moeda para o BACEN.

Comentários

A assertiva erra quanto ao momento da emissão da moeda, pois ela ocorre quando o papel-moeda é colocado para utilização junto ao público.

Gabarito: Errado

13.(Cebraspe/2013/AGU/Procurador Federal)

Cabe ao Conselho Monetário Nacional fixar as diretrizes e normas da política cambial, inclusive quanto a operações em moeda estrangeira, embora ele possa conceder ao Banco Central do Brasil o monopólio das operações de câmbio.

Comentários

Certamente cabe ao CMN fixar as diretrizes e normas da política cambial, mas agora a dúvida é, ele pode conceder ao Bacen o monopólio das operações de câmbio?



Pode sim, mas somente quando ocorrer grave desequilíbrio no balanço de pagamentos ou houver sérias razões para prever a iminência de tal situação, conforme previsto no Artigo 4º inciso XVIII da Lei 4.595/64.

Gabarito: Certo

14.(Cebraspe/2011/BRB/Escriturário)

Ao Conselho Monetário Nacional (CMN) compete – além de fixar as diretrizes e normas das políticas monetárias e cambiais e cuidar da execução dessas políticas – autorizar as emissões de papel-moeda e zelar pela liquidez e pela solvência das instituições financeiras, bem como fiscalizá-las.

Comentários

Questão um pouco escorregadia, vamos dividi-la por afirmações.

O CMN fixa as diretrizes e normas das políticas monetárias e cambiais e cuida da execução dessas políticas? Sim.

Autoriza as emissões de papel-moeda? Sim.

Zela pela liquidez e solvência das instituições financeiras? Sim.

Fiscaliza as instituições financeiras? **Não**, esta função cabe ao Bacen.

Lembre-se que o CMN tem funções normativas, as executivas cabem ao Bacen e à CVM.

Gabarito: Errado

15.(Cebraspe/2013/ANP/Analista Administrativo)

Poderá o Banco Central do Brasil comprar e vender títulos de emissão do Tesouro Nacional com o objetivo, por exemplo, de regular a taxa de juros.

Comentários

Perfeito! São as ditas operações de mercado aberto, pelas quais o Bacen compra e vende os títulos do Tesouro Nacional. Vale lembrar que o Copom define a Taxa Selic Meta, e pelas operações de mercado aberto o Bacen busca atingi-la.

Gabarito: Certo

16.(Cebraspe/2018/BNB/Analista Bancário)

É competência privativa do Banco Central do Brasil autorizar as instituições financeiras a alienar ou, de alguma outra forma, transferir o seu controle acionário.

Comentários

O artigo 10 da Lei 4.595/64 elenca as competências privativas do Bacen. Aproveitando a questão, vamos reler o que diz em seu inciso X:

"Art. 10. Compete privativamente ao Banco Central da República do Brasil:



(...)

X - Conceder autorização às instituições financeiras, a fim de que possam:

- a) funcionar no País;
- b) instalar ou transferir suas sedes, ou dependências, inclusive no exterior;
- c) ser transformadas, fundidas, incorporadas ou encampadas;
- d) praticar operações de câmbio, crédito real e venda habitual de títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal, ações Debêntures, letras hipotecárias e outros títulos de crédito ou mobiliários;
- e) ter prorrogados os prazos concedidos para funcionamento;
- f) alterar seus estatutos.
- g) alienar ou, por qualquer outra forma, transferir o seu controle acionário."

Gabarito: Certo

17.(Cebraspe/2011/BRB/Escriturário)

O Banco Central do Brasil, ao financiar o Tesouro Nacional por meio da emissão de títulos públicos e controlar a liquidez do mercado, atua como banqueiro do governo e prestador de última instância.

Comentários

Lembrem-se de que a LRF veda o Bacen de emitir títulos públicos e a Constituição o proíbe de conceder empréstimos ao Tesouro Nacional, podendo apenas comprar e vender seus títulos para regular a oferta de moeda ou a taxa de juros. O Bacen é banqueiro do governo por ser depositário das reservas internacionais e do caixa do Governo Federal, e é prestador de última instância pois os bancos recorrem a ele para operações de redesconto.

Gabarito: Errado

18.(Cebraspe/2016/Funpresp-exe/Analista - Área: Investimentos)

Embora a Lei n.º 6.385/1976 estabeleça ser prerrogativa da CVM a imposição de penalidades aos infratores da lei, cabe ao Conselho Monetário Nacional a suspensão da autorização ou do registro para exercício das atividades tratadas na referida lei.

Comentários

Errado! Lembre-se que suspensão da autorização ou do registro é uma atividade relacionada à execução, cabendo, portanto, à CVM. Tenha em mente que as atividades do CMN têm um foco mais normativo, com o estabelecimento de políticas e normas.

Gabarito: Errado



19.(Cebraspe/2012/BASA/Técnico Bancário)

Sempre que for necessário, competirá ao CMN limitar as taxas de juros, de maneira a assegurar taxas favorecidas aos financiamentos que se destinem a promover, entre outros, investimentos indispensáveis às atividades agropecuárias.

Comentários

Está correto. Para fixar as atividades para as quais a lei 4.595 prevê que o CMN deve assegurar taxas favoráveis, vale a pena revisar o seu artigo 4º inciso IX:

“Art. 4º Compete ao Conselho Monetário Nacional, segundo diretrizes estabelecidas pelo Presidente da República:

(...)

IX - Limitar, sempre que necessário, as taxas de juros, descontos comissões e qualquer outra forma de remuneração de operações e serviços bancários ou financeiros, inclusive os prestados pelo Banco Central da República do Brasil, assegurando taxas favorecidas aos financiamentos que se destinem a promover:

- recuperação e fertilização do solo;*
- reflorestamento;*
- combate a epizootias e pragas, nas atividades rurais;*
- eletrificação rural;*
- mecanização;*
- irrigação;*
- investimento indispensáveis às atividades agropecuárias”*

Gabarito: Certo

20.(Cebraspe/2014/Caixa/Técnico Bancário)

Constitui atribuição do CRSFN julgar a aplicação de multas e custos financeiros associados a recolhimento compulsório.

Comentários

Está correto. As atribuições atuais do CRSFN estão no decreto nº 9.889/2019. Na época da prova, estavam no revogado decreto nº 1.935/96. Vejamos o que prevê o texto vigente:

“Art. 2º O CRSFN é órgão colegiado, de caráter permanente, integrante da estrutura organizacional do Ministério da Economia, e tem por finalidade julgar, em última instância administrativa, os recursos:

II - de decisões do Banco Central do Brasil:

a) referentes à desclassificação e à descaracterização de operações de crédito rural; e



b) relacionadas à retificação de informações, à **aplicação de custos financeiros associados ao recolhimento compulsório**, ao encaixe obrigatório e ao direcionamento obrigatório de recursos;”

Gabarito: Certo

21.(Cebraspe/2013/BACEN/Analista - Área 3)

Ao BACEN, integrante da administração pública centralizada, é vedado comprar e vender títulos de emissão do Tesouro Nacional.

Comentários

A assertiva faz duas afirmações e erra em ambas. O Bacen é uma autarquia, conseqüentemente, faz parte da administração descentralizada. Além disso, o Bacen pode sim comprar e vender títulos de emissão do Tesouro Nacional como instrumento de política monetária.

Gabarito: Errado

22.(Cebraspe/2011/BRB/Escriturário)

Os poderes fiscalizatório e disciplinador da Comissão de Valores Mobiliários estendem-se, entre outros, às ações, às debêntures e aos certificados de depósito de valores mobiliários, porém não se aplicam aos títulos da dívida pública das diferentes esferas de governo.

Comentários

Os valores mobiliários fiscalizados pela CVM estão no artigo 2º da Lei 6.385, e o seu §1º assim dispõe:

“Excluem-se do regime desta Lei:

I - os títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal;

II - os títulos cambiais de responsabilidade de instituição financeira, exceto as debêntures.”

Portanto, a questão acerta em excluir os títulos da dívida pública do universo de fiscalização da CVM.

Gabarito: Certo

23.(Cebraspe/2013/Bacen/Analista - área 4)

O acompanhamento da execução dos orçamentos monetários são atribuições do Conselho Monetário Nacional.

Comentários

A questão errada, pois é atribuição do Bacen acompanhar a execução do orçamento monetário. Vejamos como está previsto na Lei:



Art. 4º Compete ao Conselho Monetário Nacional, segundo diretrizes estabelecidas pelo Presidente da República:

III - Aprovar os orçamentos monetários, preparados pelo Banco Central da República do Brasil, por meio dos quais se estimarão as necessidades globais de moeda e crédito;

§ 2º Competirá ao Banco Central da República do Brasil acompanhar a execução dos orçamentos monetários e relatar a matéria ao Conselho Monetário Nacional, apresentando as sugestões que considerar convenientes.

Portanto, cabe ao CMN aprovar os orçamentos monetários preparados pelo Bacen, e ao Bacen acompanhar a sua execução.

Gabarito: Errado

24.(Cesgranrio/2021/Banco do Brasil/Agente Comercial)

No Brasil, o órgão responsável pela fiscalização do Sistema Financeiro Nacional é o

- a) Banco Central do Brasil
- b) Conselho Monetário Nacional
- c) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
- d) Ministério da Economia
- e) Banco do Brasil

Comentários:

O órgão responsável pela fiscalização do Sistema Financeiro Nacional é o Banco Central do Brasil, sendo a alternativa correta é a letra A. Lembre-se que o Conselho Monetário Nacional é o órgão normativo máximo, mas as atividades de fiscalização recaem sobre o Banco Central (fiscalização do SFN como um todo) e a Comissão de Valores Mobiliários (fiscalização do mercado de valores mobiliários).

Gabarito: A

25.(Cesgranrio/2018/BASA/Técnico Bancário)

Na configuração atual do Sistema Financeiro Nacional, a instância máxima de decisão é da alçada do(a)

- a) Banco Central do Brasil
- b) Comissão de Valores Mobiliários
- c) Conselho Monetário Nacional
- d) Banco do Brasil
- e) Ministério da Fazenda



Comentários

Questão muito semelhante à anterior. Sem delongas, quando tratar de instância máxima, alçada superior, órgão normativo máximo, ou qualquer outra abordagem semelhante, ela estará falando sobre o Conselho Monetário Nacional.

Gabarito: C

26.(Cesgranrio/2018/Banco do Brasil/Agente Comercial)

No Brasil, a fixação das diretrizes e normas concernentes às políticas monetária, creditícia e cambial, é da competência do

- a) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- b) Ministério da Fazenda
- c) Conselho Monetário Nacional
- d) Banco Central do Brasil
- e) Banco do Brasil

Comentários

Atribuição característica do Conselho Monetário Nacional (CMN), que é o órgão normativo máximo do SFN. Lembre-se de que as funções do CMN são de cunho mais político e estratégico.

Sobre as demais alternativas, não há previsão de nenhum ministério na distribuição de atribuições do Sistema Financeiro Nacional, portanto, as alternativas A e B estão erradas.

Quanto à alternativa D, o Banco Central possui funções executivas, portanto, a maior parte das suas atribuições são relacionadas à execução das políticas traçadas pelo CMN, ainda que ele também possua algumas funções regulatórias, como regular a execução dos serviços de compensação de cheques e outros papéis.

E sobre a alternativa E, o Banco do Brasil é uma entidade operadora.

Gabarito: C

27.(Cesgranrio/2018/BASA/Técnico TI)

Na configuração atual do Sistema Financeiro Nacional, a instituição responsável pela regulação do mercado acionário, de debêntures e de commercial papers é o(a)

- a) Conselho Monetário Nacional
- b) Comissão de Valores Mobiliários
- c) Banco Central do Brasil
- d) Banco do Brasil
- e) Ministério da Fazenda



Comentários

Sem segredo aqui. Ações, debêntures e commercial papers são valores mobiliários, portanto, a instituição responsável pela sua regulação é a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a letra B é a alternativa correta.

Gabarito: B

28.(Cesgranrio/2022/BASA/Técnico Bancário)

Na composição do Sistema Financeiro Nacional no Brasil, o órgão normativo responsável pela fixação das metas para a inflação, pelas diretrizes da política cambial e pelas normas inerentes ao funcionamento das instituições financeiras é o(a)

- a) Banco Central do Brasil
- b) Banco do Brasil
- c) Conselho Monetário Nacional
- d) Caixa Econômica Federal
- e) Comissão de Valores Mobiliários

Comentários

Todas as atribuições trazidas pelo enunciado são do Conselho Monetário Nacional. As diretrizes para a política cambial e as normas para funcionamento das instituições financeiras estão previstas na Lei nº 4.595/64:

Art. 4º Compete ao Conselho Monetário Nacional, segundo diretrizes estabelecidas pelo Presidente da República:

V - Fixar as diretrizes e normas da política cambial, inclusive quanto a compra e venda de ouro e quaisquer operações em Direitos Especiais de Saque e em moeda estrangeira;

A atribuição de fixar as metas da inflação está no Decreto nº 3.088 de 1999, o qual estabeleceu a sistemática de metas para a inflação no Brasil.

Art. 1º Fica estabelecida, como diretriz para fixação do regime de política monetária, a sistemática de "metas para a inflação".

*§ 2º As metas e os respectivos intervalos de tolerância **serão fixados pelo Conselho Monetário Nacional - CMN**, mediante proposta do Ministro de Estado da Fazenda, observando-se que a fixação deverá ocorrer:*

I - para os anos de 1999, 2000 e 2001, até 30 de junho de 1999; e

II - para os anos de 2002 a 2018, inclusive, até 30 de junho de cada segundo ano imediatamente anterior;

III - para os anos de 2019 e 2020, até 30 de junho de 2017; e



IV - para os anos de 2021 e seguintes, até 30 de junho de cada terceiro ano imediatamente anterior.

Gabarito: C

29.(Cesgranrio/2023/Banco do Brasil/Agente Comercial)

Como parte integrante do Sistema Financeiro Nacional, o Conselho Monetário Nacional (CMN) funciona como instituição cuja função é predominantemente

- a) normativa
- b) executora
- c) bancária
- d) produtiva
- e) financeira

Comentários:

Classificado como um órgão normativo, a função do CMN é predominantemente normativa, sendo, portanto, a letra A o gabarito da questão.

Gabarito: A

30.(Cesgranrio/2023/Banco do Brasil/Agente Comercial)

O Conselho Monetário Nacional (CMN) é um órgão importante do Sistema Financeiro Nacional.

As atribuições do CMN são inúmeras, entre as quais

- a) regular os serviços de compensação de cheques e outros papéis.
- b) autorizar a emissão de papel moeda.
- c) determinar, via Comitê de Política Monetária, a taxa de juros Selic.
- d) autorizar o funcionamento das instituições financeiras operando no país.
- e) emitir títulos do CMN, responsabilizando-se pelo seu resgate.

Comentários:

Dentre as alternativas, a única que traz uma atribuição do CMN é a letra B, pois cabe ao Conselho autorizar a emissão de papel moeda. A emissão propriamente dita, por sua vez, cabe ao Banco Central do Brasil.

Quanto às demais alternativas:

Letras A e D - são competências do Banco Central do Brasil.

Letra C - realmente é o Comitê de Política Monetária (Copom) quem determina a taxa Selic, contudo, ele faz parte do Banco Central do Brasil, não do CMN.



Letra E - o CMN não emite títulos.

Gabarito: B

31.(Cesgranrio/2023/AgeRIO/Advogado)

Como integrante do Sistema Financeiro Nacional, cabe ao Conselho Monetário Nacional

- a) definir as metas anuais de inflação.
- b) determinar as taxas básicas de juros da economia brasileira.
- c) atuar como prestador de última instância.
- d) calcular o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).
- e) executar a política fiscal.

Comentários:

O CMN tem entre as suas atribuições definir as metas anuais de inflação, o que nos leva, portanto, à letra A como gabarito.

Quanto às demais alternativas:

Letra B - a taxa básica de juros (Selic) é determinada pelo Comitê de Política Monetária (Copom).

Letra C - o Banco Central atua como prestador de última instância, sendo o "banco dos bancos".

Letra D - o IPCA é calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Letra E - o CMN e o Banco Central não têm atribuições relacionadas à execução da política fiscal. O Banco Central é o responsável pela execução da política monetária.

Gabarito: A

32.(Cesgranrio/2022/BASA/Técnico - TI)

Cabe ao Conselho Monetário Nacional

- a) formular a política da moeda e do crédito, com o objetivo de manter a estabilidade da moeda e o desenvolvimento econômico e social do país.
- b) fiscalizar, normatizar, disciplinar e desenvolver o mercado de valores mobiliários no Brasil.
- c) garantir a estabilidade do poder de compra da moeda, zelar por um sistema financeiro sólido, eficiente e competitivo e executar a política monetária com o objetivo de manter a inflação na meta.
- d) intermediar e custodiar o dinheiro entre poupadores e aqueles que precisam de empréstimos, além de providenciar serviços financeiros para os clientes, como saques, empréstimos, investimentos, entre outros.



e) atuar nos mercados financeiro, cambial e de capitais, intermediando a negociação de títulos e valores mobiliários entre investidores e tomadores de recursos.

Comentários

A alternativa A é o gabarito da questão, pois traz a finalidade do Conselho Monetário Nacional prevista na Lei nº 4.595/64:

Art. 2º Fica extinto o Conselho da atual Superintendência da Moeda e do Crédito, e criado em substituição, o Conselho Monetário Nacional, com a finalidade de formular a política da moeda e do crédito como previsto nesta lei, objetivando o progresso econômico e social do País.

As demais alternativas trazem atribuições de outras instituições:

B - Comissão de Valores Mobiliários.

C - Banco Central do Brasil.

D - Instituições financeiras.

E - Corretoras e Distribuidoras de Valores Mobiliários.

Gabarito: A

33.(Cesgranrio/2009/Banco Central do Brasil/Analista)

O Conselho Monetário Nacional é a entidade superior do sistema financeiro nacional, NÃO sendo de sua competência

- a) estabelecer a meta de inflação.
- b) zelar pela liquidez e pela solvência das instituições financeiras.
- c) regular o valor externo da moeda e o equilíbrio do balanço de pagamentos.
- d) regular o valor interno da moeda, prevenindo e corrigindo surtos inflacionários ou deflacionários.
- e) fixar o valor do superávit primário do orçamento público.

Comentários

Não é competência do CMN fixar o valor do superávit primário do orçamento público, até porque o CMN não possui funções relacionadas diretamente à política fiscal e à definição do orçamento do governo. Com isso, chegamos à alternativa E como gabarito.

As demais alternativas estão previstas na Lei nº 4.595/64 e em outros dispositivos legais. Seguem as transcrições dos trechos para auxiliar na sua fixação do assunto.

Letra A - Decreto nº 3.088/99 (foi o Decreto que estabeleceu o regime de metas de inflação no Brasil).



Art. 1º Fica estabelecida, como diretriz para fixação do regime de política monetária, a sistemática de "metas para a inflação".

§ 1º As metas são representadas por variações anuais de índice de preços de ampla divulgação.

§ 2º As **metas e os respectivos intervalos de tolerância serão fixados pelo Conselho Monetário Nacional - CMN**, mediante proposta do Ministro de Estado da Fazenda, observando-se que a fixação deverá ocorrer: (...)

III - para os anos de 2019 e 2020, até 30 de junho de 2017; e

IV - para os anos de 2021 e seguintes, até 30 de junho de cada terceiro ano imediatamente anterior.

O artigo 3º da Lei 4.595/64 traz a resposta dos outros itens:

Art. 3º A política do Conselho Monetário Nacional objetivará:

I - Adaptar o volume dos meios de pagamento às reais necessidades da economia nacional e seu processo de desenvolvimento;

II - **Regular o valor interno da moeda, para tanto prevenindo ou corrigindo os surtos inflacionários ou deflacionários** de origem interna ou externa, as depressões econômicas e outros desequilíbrios oriundos de fenômenos conjunturais; **(letra D)**

III - **Regular o valor externo da moeda e o equilíbrio no balanço de pagamento do País, tendo em vista a melhor utilização dos recursos em moeda estrangeira; (letra C)**

IV - Orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras, quer públicas, quer privadas; tendo em vista propiciar, nas diferentes regiões do País, condições favoráveis ao desenvolvimento harmônico da economia nacional;

V - Propiciar o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos financeiros, com vistas à maior eficiência do sistema de pagamentos e de mobilização de recursos;

VI - **Zelar pela liquidez e solvência das instituições financeiras; (letra B)**

VII - Coordenar as políticas monetária, creditícia, orçamentária, fiscal e da dívida pública, interna e externa.

Mas agora, um detalhe... os incisos I a III foram revogados pela LC 179/2021, a qual conferiu maior liberdade ao BC para atuar no mercado de câmbio. De qualquer forma manteve a questão porque a fixação do superávit primário nunca foi competência do CMN.

Gabarito: E



34.(Cesgranrio/2023/AgeRIO/Advogado)

Na estrutura do Sistema Financeiro Nacional, o Banco Central do Brasil (BCB) é considerado emprestador de última instância, porque uma de suas principais operações ativas é fornecer

- a) crédito direto aos consumidores.
- b) crédito destinado ao financiamento de capital de giro.
- c) crédito a instituições financeiras que enfrentam problemas de liquidez.
- d) crédito de longo prazo destinado ao financiamento do investimento.
- e) crédito de longo prazo destinado ao financiamento da compra da casa própria.

Comentários:

O Banco Central do Brasil é considerado emprestador de última instância por ter entre as suas atribuições fornecer crédito a instituições financeiras que enfrentam problemas de liquidez, atuando como “banco dos bancos”, de forma que a alternativa correta é a letra C.

Gabarito: C

35.(Cesgranrio/2023/AgeRIO/Assistente Técnico Administrativo)

Como integrante do Sistema Financeiro Nacional, cabe ao Banco Central do Brasil

- a) fixar as metas de inflação anual.
- b) recolher os impostos federais.
- c) calcular o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).
- d) atuar como emprestador de última instância.
- e) executar a política fiscal.

Comentários:

Uma das atribuições do Banco Central é atuar como “banco dos bancos”, ou seja, como emprestador de última instância, o que nos leva à letra D como gabarito da questão.

Quanto às demais alternativas:

Letra A - as metas de inflação são fixadas pelo CMN.

Letra B - a administração da arrecadação dos impostos federais é feita pela Secretaria da Receita Federal, sendo o recolhimento, em regra, feito ao Tesouro Nacional.

Letra D - o IPCA é calculado pelo IBGE.

Letra E - o Banco Central é responsável por executar a política monetária.

Gabarito: D



36.(Cesgranrio/2021/Banco do Brasil/Agente Comercial)

Dentro do Sistema de Metas para a inflação, o Conselho Monetário Nacional (CMN) estabelece a meta para a inflação. A partir dessa meta, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central do Brasil (Bacen) reúne-se periodicamente para analisar a economia brasileira. Nesse contexto, é atribuição do Copom

- a) definir a meta da taxa Selic.
- b) determinar o papel do Bacen no mercado cambial.
- c) formular normas aplicáveis ao Sistema Financeiro Nacional (SFN).
- d) divulgar, diariamente, a taxa de juros de curto prazo para operações realizadas no mercado financeiro.
- e) autorizar o funcionamento das instituições financeiras e de outras entidades conforme legislação em vigor.

Comentários:

A alternativa correta é a letra A, pois o que o Copom faz em suas reuniões é definir periodicamente a meta da taxa Selic, a qual é atingida por meio da execução da política monetária.

Gabarito: A

37.(Cesgranrio/2023/AgeRIO/Assistente Técnico Administrativo)

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), principal órgão responsável pela normatização e pela fiscalização do mercado de valores mobiliários no Brasil, é caracterizada pela

- a) divisão da autoridade administrativa com a Bovespa (B3)
- b) dependência financeira do Banco Central do Brasil
- c) ausência de subordinação hierárquica
- d) ausência de vínculo com o Ministério da Economia
- e) atuação como sociedade de economia mista

Comentários:

Vamos analisar as alternativas:

Letra A - errada. CVM é uma entidade supervisora, enquanto a Bovespa é um operador do mercado, portanto, não há divisão de autoridade.

Letra B - errada. A CVM tem orçamento próprio, sem qualquer dependência financeira em relação ao Banco Central.

Letra C - certa. A CVM é uma autarquia, entidade da administração indireta com personalidade jurídica própria e autonomia orçamentária e financeira, sem subordinação hierárquica.



Letra D - errada. A CVM é uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda (até 2022 Ministério da Economia).

Letra E - errada. A CVM atua como autarquia, não como sociedade de economia mista.

Gabarito: C

38.(Cesgranrio/2022/BASA/Técnico Bancário)

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) detém personalidade jurídica e patrimônio próprios, é dotada de autoridade administrativa independente, conta com mandato fixo, estabilidade de seus dirigentes e autonomia financeira e orçamentária.

A CVM funciona como

- a) empresa de economia mista
- b) autarquia em regime especial
- c) entidade sem vínculo governamental
- d) entidade governamental com fins lucrativos
- e) entidade privada

Comentários

A CVM é uma autarquia em regime especial, conforme prevê a Lei nº 6.385/76, que é a lei que a cria.

*Art. 5º É instituída a **Comissão de Valores Mobiliários, entidade autárquica em regime especial**, vinculada ao Ministério da Fazenda, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, dotada de autoridade administrativa independente, ausência de subordinação hierárquica, mandato fixo e estabilidade de seus dirigentes, e autonomia financeira e orçamentária.*

Sem adentrar muito em um tema de Direito Administrativo, as autarquias são entidades de direito público da administração indireta, que possuem personalidade jurídica própria. Assim como a CVM, o Banco Central também é uma autarquia.

Gabarito: B

39.(Cesgranrio/2021/Banco do Brasil/Agente Comercial)

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) foi criada em 07/12/1976, pela Lei nº 6.385/76. A CVM

- a) é um órgão emissor de moeda-papel.
- b) é vinculada à Casa Civil.
- c) fornece crédito às instituições.
- d) é responsável por formular a política de crédito.



e) regula mercados da Bolsa de balcão.

Comentários:

A alternativa correta é a letra E, pois uma das atribuições da CVM é regular os mercados de valores mobiliários, entre os quais se inclui o de balcão. Sobre as demais:

A - é o Banco Central quem emite papel-moeda.

B - a CVM é vinculada ao Ministério da Fazenda.

C - a CVM não concede crédito às instituições.

D - é o CMN o responsável por formular a política de crédito.

Gabarito: E

40.(Cesgranrio/2023/AgeRIO/Advogado)

O Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN) se encarrega do julgamento, não apenas dos recursos contra as sanções aplicadas pelo Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários, mas, também, dos processos relacionados à "lavagem" de dinheiro, dos recursos contra as sanções aplicadas pelo Coaf, Susep e demais autoridades competentes.

Os julgamentos e eventuais penalidades determinadas pelo CRSFN são de caráter

a) tributário

b) penal

c) administrativo

d) civil

e) internacional

Comentários:

Sem muito o que discorrer aqui. Os julgamentos e eventuais penalidades aplicadas pelo CRSFN são de caráter **administrativo**, não transitando pelo Poder Judiciário, o que nos leva à letra C como gabarito da questão.

Gabarito: C

41.(FGV/2021/Banestes/Analista de TI)

Amparado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), o Banco Central do Brasil (BCB) tem por uma de suas atribuições:

a) a execução da política fiscal;

b) o regramento das bolsas de valores;

c) a execução da política monetária;

d) a determinação do superávit primário;



e) o regramento de ofertas públicas iniciais.

Comentários

O Banco Central do Brasil é o responsável pela execução da política monetária, de forma que a alternativa correta é a letra C. Essa execução da política monetária se dá de várias formas, dentre as quais se destacam as operações de mercado aberto, em que o BCB compra e vende títulos públicos federais no mercado a fim de controlar a oferta monetária.

Gabarito: C

42.(FGV/2021/Banestes/Analista de TI)

O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central do Brasil tem por principais objetivos: i) estabelecer as diretrizes da política monetária; e ii) definir a meta da taxa de juros básica no Brasil e seu eventual viés.

Para a consecução do objetivo ii), dada a decisão do Copom, o Banco Central do Brasil:

- a) emite títulos públicos;
- b) emite títulos do próprio Banco Central;
- c) realiza operações de mercado aberto;
- d) realiza o controle da dívida pública;
- e) controla as reservas internacionais do país.

Comentários

Para alcançar a taxa básica de juros definida pelo Copom o Banco Central atua principalmente por meio das operações de mercado aberto, em que compra e vende títulos públicos federais no mercado, de forma que a alternativa correta é a letra C.

Sobre as letras A e B, cabe reforçar que a Lei de Responsabilidade Fiscal veda ao Banco Central a emissão de títulos:

Art. 34. O Banco Central do Brasil não emitirá títulos da dívida pública a partir de dois anos após a publicação desta Lei Complementar.

Gabarito: C

43.(FGV/2018/Banestes/Analista de Comunicação)

O Comitê de Política Monetária (Copom) foi instituído em 1999 e tem por principais objetivos: i) estabelecer as diretrizes da política monetária; e ii) definir a meta da taxa de juros básica no Brasil e seu eventual viés.

Para consecução do objetivo ii), dada a decisão do Copom, o Banco Central:

- a) emite títulos públicos;
- b) emite títulos do próprio Banco Central;



- c) realiza operações de mercado aberto;
- d) realiza o controle da dívida pública;
- e) controla as reservas internacionais do país.

Comentários

Novamente a FGV elaborou questões bastante semelhante para concursos diferentes. Como comentamos na questão anterior, o principal instrumento utilizado pelo Banco Central para alcançar a taxa de juros básica definida pelo Copom são as operações de mercado aberto, portanto, a alternativa correta é a letra C.

Gabarito: C

44.(FGV/2018/Banestes/Analista de Comunicação)

Em 1986 foi extinta a Conta Movimento, que permitia que o Banco do Brasil emitisse moeda toda vez que fosse necessário ou se assim fosse determinado pelo governo central.

Na prática, havia uma superposição de funções com o Banco Central do Brasil, particularmente com relação ao papel de:

- a) banco dos bancos;
- b) signatário do acordo de Basileia;
- c) regulador prudencial;
- d) autoridade monetária;
- e) executor da política monetária.

Comentários

O Banco Central do Brasil é a autoridade monetária, e como tal ele tem a atribuição exclusiva de emitir moeda, portanto, quando o Banco do Brasil também podia exercer essa atribuição, ele agia como autoridade monetária, sendo esse um dos motivos pelo qual a Conta Movimento foi extinta. Portanto, a alternativa correta é a letra D.

Gabarito: D

45.(FGV/2018/Banestes/Técnico Bancário)

Em 7 de fevereiro de 2018, o Copom reduziu a meta da taxa Selic para 6,75% ao ano. Em termos práticos, isso significa que a mesa de operações de mercado aberto do Banco Central deve atuar para que a Selic diária fique próxima dessa meta.

Se a Selic diária estiver em 7% num certo dia, a mesa de operações do Banco Central deve:



- a) comprar títulos públicos no mercado e mantê-los em sua carteira, até que a taxa diária atinja a meta de 6,75%;
- b) vender títulos públicos de sua carteira no mercado, até que a taxa diária atinja a meta de 6,75%;
- c) emitir títulos no mercado até que a taxa diária atinja a meta de 6,75%;
- d) imprimir mais papel-moeda;
- e) pleitear uma mudança no superávit primário.

Comentários

Como vimos até aqui, é por meio das operações de mercado aberto com o Banco Central busca atingir a taxa de juros definida pelo Copom. A lógica é a seguinte:

- Se quer aumentar a taxa de juros, o Banco Central vende os títulos no mercado, de forma a conter a oferta monetária, pois retira dinheiro do mercado em troca dos títulos.
- Se quer reduzir a taxa de juros, o Banco Central compra os títulos no mercado, de forma a expandir a oferta monetária, pois coloca dinheiro no mercado.

Portanto, se a Selic diária estiver em 7% e a meta for 6,75%, o Banco Central deve comprar títulos públicos no mercado, de forma que a alternativa correta é a letra A.

Gabarito: A

46.(FGV/2021/Banestes/Analista de TI)

Em 22 de setembro de 2021, o Copom aumentou a meta da taxa Selic para 6,25% ao ano. Em termos práticos, isso significa que a mesa de operações de mercado aberto do Banco Central deve atuar para que a Selic diária fique próxima dessa meta.

Se a Selic diária estiver em 8% num certo dia, a mesa de operações do Banco Central deve:

- a) comprar títulos públicos no mercado e mantê-los em sua carteira, até que a taxa diária atinja a meta de 6,25%;
- b) vender títulos públicos de sua carteira no mercado, até que a taxa diária atinja a meta de 6,25%;
- c) diminuir a oferta de moeda disponível na economia;
- d) imprimir mais papel-moeda;
- e) pleitear uma mudança no superávit primário.

Comentários

Questão com uma lógica muito semelhante à anterior. Se a meta é 6,25% ao ano e em determinado dia a Selic diária está em 8% ao ano, a mesa de operações do Banco Central deve atuar para reduzir essa taxa.



Para reduzir essa taxa, ela deve colocar mais dinheiro no mercado, portanto, deve comprar títulos do mercado e mantê-los em sua carteira, até que a taxa atinja a meta. Portanto, a alternativa correta é a letra A.

Gabarito: A

47.(FGV/2018/Banestes/Técnico Bancário)

Em referência aos papéis exercidos pelo Copom e pela mesa de operações do mercado aberto do Banco Central do Brasil, com relação à taxa Selic, é estabelecido que:

- a) a mesa de operações determina a meta para a Selic e o Copom é responsável por manter a taxa diária próxima da meta;
- b) o Copom determina a meta para a Selic e é também responsável por manter a taxa diária próxima da meta;
- c) o Copom determina a meta para a Selic e a mesa de operações é responsável por manter a taxa diária próxima da meta;
- d) a mesa de operações determina a meta para a Selic e é também responsável por manter a taxa diária próxima da meta;
- e) o Copom persegue uma meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Comentários

Como vimos em nosso roteiro de revisão, o Copom determina periodicamente a meta da taxa Selic, cabendo ao Banco Central atingir essa meta, o que é feito por meio das operações de mercado aberto, em que a mesa compra e vende títulos públicos federais no mercado. Portanto, a alternativa correta é a letra C.

Gabarito: C

48.(FGV/2018/Banestes/Analista de Comunicação)

Dentro do Sistema Financeiro Nacional (SFN), cada entidade é responsável por funções específicas. Nesse sentido, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) tem por principal atribuição:

- a) zelar pela defesa da concorrência nas emissões de títulos;
- b) zelar pelo funcionamento eficiente e integridade do mercado de capitais;
- c) garantir a regulação prudencial do sistema financeiro;
- d) atender as normas do Banco Central do Brasil;
- e) estabelecer regras para o mercado segurador.



Comentários

A principal atribuição da CVM é zelar pelo funcionamento eficiente e pela integridade do mercado de capitais, conforme prevê a alternativa B. Sua criação se deu pela Lei nº 6.385/76, a qual tem a seguinte previsão:

Art. 4º O Conselho Monetário Nacional e a Comissão de Valores Mobiliários exercerão as atribuições previstas na lei para o fim de:

*I - **estimular a formação de poupanças e a sua aplicação em valores mobiliários;***

II - promover a expansão e o funcionamento eficiente e regular do mercado de ações, e estimular as aplicações permanentes em ações do capital social de companhias abertas sob controle de capitais privados nacionais;

*III - assegurar o **funcionamento eficiente e regular dos mercados da bolsa e de balcão;***

*IV - **proteger os titulares de valores mobiliários e os investidores do mercado** contra:*

a) emissões irregulares de valores mobiliários;

b) atos ilegais de administradores e acionistas controladores das companhias abertas, ou de administradores de carteira de valores mobiliários.

c) o uso de informação relevante não divulgada no mercado de valores mobiliários.

V - evitar ou coibir modalidades de fraude ou manipulação destinadas a criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço dos valores mobiliários negociados no mercado;

*VI - **assegurar o acesso do público a informações sobre os valores mobiliários negociados e as companhias que os tenham emitido;***

VII - assegurar a observância de práticas comerciais equitativas no mercado de valores mobiliários;

VIII - assegurar a observância no mercado, das condições de utilização de crédito fixadas pelo Conselho Monetário Nacional.

Gabarito: B

Seguros privados e previdência complementar

49.(Cebraspe/2016/Funpresp-Exe/Analista Investimentos)

O Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) trata de planos de aposentadoria, de poupança ou de pensão para funcionários de empresas, servidores públicos e integrantes de associações ou de entidades de classe.



Comentários

Perfeito! O CNSP é o órgão normativo da previdência complementar fechada e os planos da previdência fechada são restritos a grupos como os funcionários de uma empresa, servidores públicos de um ente e integrantes de associações ou entidades de classe. Por exemplo, a Previ é o fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil, sendo, portanto, limitado a eles.

Gabarito: Certo

50.(Cebraspe/2011/BRB/Escriturário)

A fiscalização das seguradoras e corretoras e a regulamentação das operações de seguros são de competência do Instituto de Resseguros do Brasil.

Comentários

Nada disso, a competência é da SUSEP. O IRB atualmente é uma empresa de capital privado que opera com resseguros.

Gabarito: Errado

51.(Cebraspe/2009/BRB/Escriturário)

Uma empresa que capte ou administre seguros não se caracteriza, de acordo com a Lei n.º 4.595/1964, como instituição financeira, embora possa a esta ser equiparada, para fins específicos, em outras leis especiais como, por exemplo, na lei que dispõe acerca dos crimes contra o SFN.

Comentários

Enunciado correto. O artigo 17 da Lei 4.595/64 dispõe que *"Consideram-se instituições financeiras, para os efeitos da legislação em vigor, as pessoas jurídicas públicas ou privadas, que tenham como atividade principal ou acessória **a coleta, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros**"*.

Perceba que a atividade de administração de seguros não caracteriza uma instituição financeira. Todavia, pode haver esta equiparação em alguns casos específicos, como na lei 9.613/98, que dispõe sobre os crimes contra o SFN e lavagem de dinheiro e no seu artigo 9º sujeita às mesmas obrigações das instituições financeiras as seguradoras, as corretoras de seguros, as entidades de previdência complementar, as sociedades de capitalização, as administradoras de cartão de crédito, as empresas de leasing, entre outros.

Gabarito: Certo

52.(FGV/2018/Banestes Corretora/Assistente Securitário)

O Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - alterado pela Lei nº 10.190/2001, que rege as operações de seguro, instituiu o Sistema Nacional de Seguros Privados (SNSP), de forma a permitir ao Governo Federal formular a política de seguros privados, estabelecer suas normas e fiscalizar as operações no mercado nacional.



O órgão máximo do SISP, ao qual cabe fixar as diretrizes e normas da política de seguros privados no Brasil, é:

- a) o CNSP;
- b) a SUSEP;
- c) o IRB Brasil Re;
- d) a CNSeg;
- e) a FENACOR.

Comentários

Lembre-se que os órgãos máximos, ou órgãos normativos, são os Conselhos, portanto, no caso de seguros privados, o órgão máximo é o Conselho Nacional de Seguros Privados, da mesma forma que no mercado bancário o órgão máximo é o Conselho Monetário Nacional. A alternativa correta, portanto, é a letra A.

Gabarito: A

QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO

A ideia do questionário é elevar o nível da sua compreensão no assunto e, ao mesmo tempo, proporcionar uma outra forma de revisão de pontos importantes do conteúdo, a partir de perguntas que exigem respostas subjetivas.

São questões um pouco mais desafiadoras, porque a redação de seu enunciado não ajuda na sua resolução, como ocorre nas clássicas questões objetivas.

O objetivo é que você realize uma autoexplicação mental de alguns pontos do conteúdo, para consolidar melhor o que aprendeu ;)

Além disso, as questões objetivas, em regra, abordam pontos isolados de um dado assunto. Assim, ao resolver várias questões objetivas, o candidato acaba memorizando pontos isolados do conteúdo, mas muitas vezes acaba não entendendo como esses pontos se conectam.

Assim, no questionário, buscaremos trazer também situações que ajudem você a conectar melhor os diversos pontos do conteúdo, na medida do possível.

É importante frisar que não estamos adentrando em um nível de profundidade maior que o exigido na sua prova, mas apenas permitindo que você compreenda melhor o assunto de modo a facilitar a resolução de questões objetivas típicas de concursos, ok?

Nosso compromisso é proporcionar a você uma revisão de alto nível!

Vamos ao nosso questionário:



Perguntas

- 1) **Quais são os órgãos normativos e quais são as entidades supervisoras do mercado de moeda, crédito, capitais e câmbio?**
- 2) **Qual a diferença entre as atribuições dos órgãos normativos e das entidades supervisoras?**
- 3) **Quem é o responsável pela fixação das diretrizes gerais das políticas monetária, creditícia e cambial? E quem é o responsável pela sua formulação, execução, acompanhamento e controle?**
- 4) **Quem estabelece as metas da inflação? E quem estabelece a meta da taxa Selic?**
- 5) **É possível limitar as taxas de juros cobradas no Brasil? Se sim, quem tem essa atribuição?**
- 6) **O Banco Central pode conceder crédito ao Tesouro Nacional?**
- 7) **O Banco Central poderá comprar e vender títulos de emissão do Tesouro Nacional?**
- 8) **Em qual situação o Banco Central pode comprar diretamente títulos emitidos pela União?**
- 9) **Quem autoriza as instituições financeiras a funcionar no Brasil?**
- 10) **Qual o efeito de uma liquidação extrajudicial e quando ela é aplicada?**
- 11) **Qual o efeito de uma intervenção e quando ela é aplicada?**
- 12) **Qual o efeito de um Regime de Administração Especial Temporária (RAET) e quando ele é aplicado?**



- 13) **Quais os objetivos do Copom?**
- 14) **Contratos futuros, de opções e outros derivativos fazem parte do universo fiscalizável pela CVM?**
- 15) **Os títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal são valores mobiliários sujeitos à fiscalização da CVM?**
- 16) **O CRSFN tem por finalidade julgar em última instância administrativa quais recursos?**
- 17) **Quem fiscaliza e supervisiona as entidades abertas de previdência complementar? E as fechadas?**

Perguntas com respostas

- 1) **Quais são os órgãos normativos e quais são as entidades supervisoras do mercado de moeda, crédito, capitais e câmbio?**

Órgão normativo: Conselho Monetário Nacional (CMN). Entidades Supervisoras: Banco Central do Brasil (BCB) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

- 2) **Qual a diferença entre as atribuições dos órgãos normativos e das entidades supervisoras?**

Os órgãos normativos determinam as regras gerais para o bom funcionamento do sistema, com atribuições relacionadas ao estabelecimento de políticas e normas, ao passo que os Supervisores trabalham para que os cidadãos e os integrantes do sistema sigam as regras definidas, bem como regulam os operadores que estão sob sua área de influência.

- 3) **Quem é o responsável pela fixação das diretrizes gerais das políticas monetária, creditícia e cambial? E quem é o responsável pela sua formulação, execução, acompanhamento e controle?**

O Conselho Monetário Nacional é o responsável pela fixação das diretrizes gerais, e o Banco Central é o responsável pela formulação, execução, acompanhamento e controle.

- 4) **Quem estabelece as metas da inflação? E quem estabelece a meta da taxa Selic?**

As metas de inflação são estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), e a meta da taxa Selic é definida pelo Comitê de Política Monetária (COPOM).



5) É possível limitar as taxas de juros cobradas no Brasil? Se sim, quem tem essa atribuição?

Sim, as taxas de juros, de descontos, comissões e qualquer outra forma de remuneração de operações e serviços bancários ou financeiros podem ser limitadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

6) O Banco Central pode conceder crédito ao Tesouro Nacional?

Não. É vedado ao Banco Central conceder empréstimos ao Tesouro Nacional ou a qualquer outro órgão que não seja instituição financeira.

7) O Banco Central poderá comprar e vender títulos de emissão do Tesouro Nacional?

Sim, são as operações de mercado aberto (*open market*), as quais são realizadas pelo Bacen com o objetivo de regular a oferta de moeda ou a taxa de juros.

8) Em qual situação o Banco Central pode comprar diretamente títulos emitidos pela União?

Conforme previsto na LRF, o Bacen só pode comprar diretamente títulos emitidos pela União para refinaranciar a dívida mobiliária federal que estiver vencendo em sua carteira.

9) Quem autoriza as instituições financeiras a funcionar no Brasil?

O Banco Central do Brasil.

10) Qual o efeito de uma liquidação extrajudicial e quando ela é aplicada?

Interrompe o funcionamento da instituição e é aplicada quando a situação de insolvência é irreversível e a interrupção do funcionamento não compromete a estabilidade financeira.

11) Qual o efeito de uma intervenção e quando ela é aplicada?

As atividades são suspensas temporariamente e é adotada quando se vislumbra uma possibilidade de recuperação.

12) Qual o efeito de um Regime de Administração Especial Temporária (RAET) e quando ele é aplicado?

Não afeta as atividades normais da organização e é adotado quando a instituição, em razão do seu porte ou complexidade operacional, desempenha funções críticas para a economia ou quando a paralisação possa causar riscos à estabilidade financeira.

13) Quais os objetivos do Copom?

Implementar a política monetária, definir a meta da taxa Selic e analisar o Relatório de Inflação.

14) Contratos futuros, de opções e outros derivativos fazem parte do universo fiscalizável pela CVM?

Sim.



15) Os títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal são valores mobiliários sujeitos à fiscalização da CVM?

Não. São expressamente excluídos do regime da Lei 6.385/76.

16) O CRSFN tem por finalidade julgar em última instância administrativa quais recursos?

Os recursos contra as sanções aplicadas pelo Bacen e pela CVM e aplicadas pelas autoridades competentes nos processos de lavagem de dinheiro.

17) Quem fiscaliza e supervisiona as entidades abertas de previdência complementar? E as fechadas?

As entidades abertas são fiscalizadas pela SUSEP e as fechadas pela PREVIC.



LISTA DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS

1. (Cebraspe/2021/Sefaz CE/Auditor Fiscal)

Em economia e finanças, mercado financeiro é como se denomina todo o universo que envolve as operações de compra e venda de ativos financeiros, tais como valores mobiliários, mercadorias e câmbio. Acerca desse assunto, julgue o item seguinte.

O Sistema Financeiro Nacional (SFN) é formado por um conjunto de entidades e instituições que promovem a intermediação financeira, isto é, o encontro entre credores e tomadores de recursos. É por meio desse sistema que as pessoas, as empresas e o governo circulam a maior parte dos seus ativos, pagam suas dívidas e realizam seus investimentos.

2. (Cebraspe/2016/Funpresp-exe/Analista - Área: Investimentos)

Os órgãos normativos asseguram que os integrantes do sistema financeiro sigam as regras definidas pelos órgãos de crédito, de capitais e de câmbio, enquanto as entidades supervisoras determinam regras para o bom funcionamento do SFN.

3. (FGV/2021/Banestes/Analista de TI)

O Sistema Financeiro Nacional possui órgãos normativos, entidades supervisoras e operadores.

Os órgãos normativos, além do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), incluem:

- a) a Casa da Moeda e o Banco Central;
- b) o Conselho Monetário Nacional (CMN) e o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC);
- c) a Susep e o Banco Central;
- d) o Banco Central e a CVM;
- e) as caixas econômicas e as bolsas de valores.

CMN, Bacen, CVM e CRSFN

4. (Cebraspe/2021/Banese/Técnico Informática)

O Tesouro Nacional, órgão vinculado ao Ministério da Economia, é o responsável pela emissão de moeda no Brasil.



5. (Cebraspe/2021/Banese/Técnico Bancário)

A Casa da Moeda possui a função de emitir moeda.

6. (Cebraspe/2021/Banese/Técnico Bancário)

O Banco Central do Brasil fiscaliza instituições fora do escopo do SFN.

7. (Cebraspe/2021/Banese/Técnico Bancário)

Nas operações de fusão e aquisição no âmbito do SFN, o Banco Central possui competência para autorizar alterações de controle acionário, independentemente de posicionamento prévio da Receita Federal do Brasil.

8. (Cebraspe/2014/Caixa/Técnico Bancário)

O CMN, órgão normativo que estabelece as regras de funcionamento e fiscalização dos entes participantes do SFN, é hierarquicamente subordinado ao BCB.

9. (Cebraspe/2014/Caixa/Técnico Bancário - Adaptada)

O Brasil segue o regime de metas de inflação. Caso a meta não seja cumprida, o presidente do BCB divulgará publicamente as razões do descumprimento, por meio de carta aberta ao ministro de estado da Fazenda.

10.(Cebraspe/2014/Caixa/Técnico Bancário)

Nas operações de mercado aberto, o BCB emite títulos no mercado primário com o propósito de regular a taxa básica de juros SELIC.

11.(Cebraspe/2014/Caixa/Técnico Bancário)

As agências de turismo autorizadas a operar com câmbio não fazem parte do SFN, mas fazem parte do universo fiscalizável por parte do BCB.

12.(Cebraspe/2013/BACEN/Analista - todas as áreas)

Entre as funções do BACEN, o monopólio de emissão envolve o meio circulante e destina-se a satisfazer a demanda de dinheiro necessária para atender à atividade econômica. Nesse sentido, a emissão de moeda ocorre quando a Casa da Moeda do Brasil entrega papel-moeda para o BACEN.



13.(Cebraspe/2013/AGU/Procurador Federal)

Cabe ao Conselho Monetário Nacional fixar as diretrizes e normas da política cambial, inclusive quanto a operações em moeda estrangeira, embora ele possa conceder ao Banco Central do Brasil o monopólio das operações de câmbio.

14.(Cebraspe/2011/BRB/Escriturário)

Ao Conselho Monetário Nacional (CMN) compete – além de fixar as diretrizes e normas das políticas monetárias e cambiais e cuidar da execução dessas políticas – autorizar as emissões de papel-moeda e zelar pela liquidez e pela solvência das instituições financeiras, bem como fiscalizá-las.

15.(Cebraspe/2013/ANP/Analista Administrativo)

Poderá o Banco Central do Brasil comprar e vender títulos de emissão do Tesouro Nacional com o objetivo, por exemplo, de regular a taxa de juros.

16.(Cebraspe/2018/BNB/Analista Bancário)

É competência privativa do Banco Central do Brasil autorizar as instituições financeiras a alienar ou, de alguma outra forma, transferir o seu controle acionário.

17.(Cebraspe/2011/BRB/Escriturário)

O Banco Central do Brasil, ao financiar o Tesouro Nacional por meio da emissão de títulos públicos e controlar a liquidez do mercado, atua como banqueiro do governo e prestador de última instância.

18.(Cebraspe/2016/Funpresp-exe/Analista - Área: Investimentos)

Embora a Lei n.º 6.385/1976 estabeleça ser prerrogativa da CVM a imposição de penalidades aos infratores da lei, cabe ao Conselho Monetário Nacional a suspensão da autorização ou do registro para exercício das atividades tratadas na referida lei.

19.(Cebraspe/2012/BASA/Técnico Bancário)

Sempre que for necessário, competirá ao CMN limitar as taxas de juros, de maneira a assegurar taxas favorecidas aos financiamentos que se destinem a promover, entre outros, investimentos indispensáveis às atividades agropecuárias.



20.(Cebraspe/2014/Caixa/Técnico Bancário)

Constitui atribuição do CRSFN julgar a aplicação de multas e custos financeiros associados a recolhimento compulsório.

21.(Cebraspe/2013/BACEN/Analista - Área 3)

Ao BACEN, integrante da administração pública centralizada, é vedado comprar e vender títulos de emissão do Tesouro Nacional.

22.(Cebraspe/2011/BRB/Escriturário)

Os poderes fiscalizatório e disciplinador da Comissão de Valores Mobiliários estendem-se, entre outros, às ações, às debêntures e aos certificados de depósito de valores mobiliários, porém não se aplicam aos títulos da dívida pública das diferentes esferas de governo.

23.(Cebraspe/2013/Bacen/Analista - área 4)

O acompanhamento da execução dos orçamentos monetários são atribuições do Conselho Monetário Nacional.

24.(Cesgranrio/2021/Banco do Brasil/Agente Comercial)

No Brasil, o órgão responsável pela fiscalização do Sistema Financeiro Nacional é o

- a) Banco Central do Brasil
- b) Conselho Monetário Nacional
- c) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
- d) Ministério da Economia
- e) Banco do Brasil

25.(Cesgranrio/2018/BASA/Técnico Bancário)

Na configuração atual do Sistema Financeiro Nacional, a instância máxima de decisão é da alçada do(a)

- a) Banco Central do Brasil
- b) Comissão de Valores Mobiliários
- c) Conselho Monetário Nacional



- d) Banco do Brasil
- e) Ministério da Fazenda

26.(Cesgranrio/2018/Banco do Brasil/Agente Comercial)

No Brasil, a fixação das diretrizes e normas concernentes às políticas monetária, creditícia e cambial, é da competência do

- a) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- b) Ministério da Fazenda
- c) Conselho Monetário Nacional
- d) Banco Central do Brasil
- e) Banco do Brasil

27.(Cesgranrio/2018/BASA/Técnico TI)

Na configuração atual do Sistema Financeiro Nacional, a instituição responsável pela regulação do mercado acionário, de debêntures e de commercial papers é o(a)

- a) Conselho Monetário Nacional
- b) Comissão de Valores Mobiliários
- c) Banco Central do Brasil
- d) Banco do Brasil
- e) Ministério da Fazenda

28.(Cesgranrio/2022/BASA/Técnico Bancário)

Na composição do Sistema Financeiro Nacional no Brasil, o órgão normativo responsável pela fixação das metas para a inflação, pelas diretrizes da política cambial e pelas normas inerentes ao funcionamento das instituições financeiras é o(a)

- a) Banco Central do Brasil
- b) Banco do Brasil
- c) Conselho Monetário Nacional
- d) Caixa Econômica Federal
- e) Comissão de Valores Mobiliários



29.(Cesgranrio/2023/Banco do Brasil/Agente Comercial)

Como parte integrante do Sistema Financeiro Nacional, o Conselho Monetário Nacional (CMN) funciona como instituição cuja função é predominantemente

- a) normativa
- b) executora
- c) bancária
- d) produtiva
- e) financeira

30.(Cesgranrio/2023/Banco do Brasil/Agente Comercial)

O Conselho Monetário Nacional (CMN) é um órgão importante do Sistema Financeiro Nacional.

As atribuições do CMN são inúmeras, entre as quais

- a) regular os serviços de compensação de cheques e outros papéis.
- b) autorizar a emissão de papel moeda.
- c) determinar, via Comitê de Política Monetária, a taxa de juros Selic.
- d) autorizar o funcionamento das instituições financeiras operando no país.
- e) emitir títulos do CMN, responsabilizando-se pelo seu resgate.

31.(Cesgranrio/2023/AgeRIO/Advogado)

Como integrante do Sistema Financeiro Nacional, cabe ao Conselho Monetário Nacional

- a) definir as metas anuais de inflação.
- b) determinar as taxas básicas de juros da economia brasileira.
- c) atuar como prestador de última instância.
- d) calcular o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).
- e) executar a política fiscal.

32.(Cesgranrio/2022/BASA/Técnico - TI)

Cabe ao Conselho Monetário Nacional

- a) formular a política da moeda e do crédito, com o objetivo de manter a estabilidade da moeda e o desenvolvimento econômico e social do país.



- b) fiscalizar, normatizar, disciplinar e desenvolver o mercado de valores mobiliários no Brasil.
- c) garantir a estabilidade do poder de compra da moeda, zelar por um sistema financeiro sólido, eficiente e competitivo e executar a política monetária com o objetivo de manter a inflação na meta.
- d) intermediar e custodiar o dinheiro entre poupadores e aqueles que precisam de empréstimos, além de providenciar serviços financeiros para os clientes, como saques, empréstimos, investimentos, entre outros.
- e) atuar nos mercados financeiro, cambial e de capitais, intermediando a negociação de títulos e valores mobiliários entre investidores e tomadores de recursos.

33.(Cesgranrio/2009/Banco Central do Brasil/Analista)

O Conselho Monetário Nacional é a entidade superior do sistema financeiro nacional, NÃO sendo de sua competência

- a) estabelecer a meta de inflação.
- b) zelar pela liquidez e pela solvência das instituições financeiras.
- c) regular o valor externo da moeda e o equilíbrio do balanço de pagamentos.
- d) regular o valor interno da moeda, prevenindo e corrigindo surtos inflacionários ou deflacionários.
- e) fixar o valor do superávit primário do orçamento público.

34.(Cesgranrio/2023/AgeRIO/Advogado)

Na estrutura do Sistema Financeiro Nacional, o Banco Central do Brasil (BCB) é considerado prestador de última instância, porque uma de suas principais operações ativas é fornecer

- a) crédito direto aos consumidores.
- b) crédito destinado ao financiamento de capital de giro.
- c) crédito a instituições financeiras que enfrentam problemas de liquidez.
- d) crédito de longo prazo destinado ao financiamento do investimento.
- e) crédito de longo prazo destinado ao financiamento da compra da casa própria.



35. (Cesgranrio/2023/AgeRIO/Assistente Técnico Administrativo)

Como integrante do Sistema Financeiro Nacional, cabe ao Banco Central do Brasil

- a) fixar as metas de inflação anual.
- b) recolher os impostos federais.
- c) calcular o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).
- d) atuar como prestador de última instância.
- e) executar a política fiscal.

36. (Cesgranrio/2021/Banco do Brasil/Agente Comercial)

Dentro do Sistema de Metas para a inflação, o Conselho Monetário Nacional (CMN) estabelece a meta para a inflação. A partir dessa meta, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central do Brasil (Bacen) reúne-se periodicamente para analisar a economia brasileira. Nesse contexto, é atribuição do Copom

- a) definir a meta da taxa Selic.
- b) determinar o papel do Bacen no mercado cambial.
- c) formular normas aplicáveis ao Sistema Financeiro Nacional (SFN).
- d) divulgar, diariamente, a taxa de juros de curto prazo para operações realizadas no mercado financeiro.
- e) autorizar o funcionamento das instituições financeiras e de outras entidades conforme legislação em vigor.

37. (Cesgranrio/2023/AgeRIO/Assistente Técnico Administrativo)

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM), principal órgão responsável pela normatização e pela fiscalização do mercado de valores mobiliários no Brasil, é caracterizada pela

- a) divisão da autoridade administrativa com a Bovespa (B3)
- b) dependência financeira do Banco Central do Brasil
- c) ausência de subordinação hierárquica
- d) ausência de vínculo com o Ministério da Economia
- e) atuação como sociedade de economia mista



38.(Cesgranrio/2022/BASA/Técnico Bancário)

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) detém personalidade jurídica e patrimônio próprios, é dotada de autoridade administrativa independente, conta com mandato fixo, estabilidade de seus dirigentes e autonomia financeira e orçamentária.

A CVM funciona como

- a) empresa de economia mista
- b) autarquia em regime especial
- c) entidade sem vínculo governamental
- d) entidade governamental com fins lucrativos
- e) entidade privada

39.(Cesgranrio/2021/Banco do Brasil/Agente Comercial)

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) foi criada em 07/12/1976, pela Lei nº 6.385/76. A CVM

- a) é um órgão emissor de moeda-papel.
- b) é vinculada à Casa Civil.
- c) fornece crédito às instituições.
- d) é responsável por formular a política de crédito.
- e) regula mercados da Bolsa de balcão.

40.(Cesgranrio/2023/AgeRIO/Advogado)

O Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN) se encarrega do julgamento, não apenas dos recursos contra as sanções aplicadas pelo Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários, mas, também, dos processos relacionados à “lavagem” de dinheiro, dos recursos contra as sanções aplicadas pelo Coaf, Susep e demais autoridades competentes.

Os julgamentos e eventuais penalidades determinadas pelo CRSFN são de caráter

- a) tributário
- b) penal
- c) administrativo
- d) civil
- e) internacional



41.(FGV/2021/Banestes/Analista de TI)

Amparado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), o Banco Central do Brasil (BCB) tem por uma de suas atribuições:

- a) a execução da política fiscal;
- b) o regramento das bolsas de valores;
- c) a execução da política monetária;
- d) a determinação do superávit primário;
- e) o regramento de ofertas públicas iniciais.

42.(FGV/2021/Banestes/Analista de TI)

O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central do Brasil tem por principais objetivos: i) estabelecer as diretrizes da política monetária; e ii) definir a meta da taxa de juros básica no Brasil e seu eventual viés.

Para a consecução do objetivo ii), dada a decisão do Copom, o Banco Central do Brasil:

- a) emite títulos públicos;
- b) emite títulos do próprio Banco Central;
- c) realiza operações de mercado aberto;
- d) realiza o controle da dívida pública;
- e) controla as reservas internacionais do país.

43.(FGV/2018/Banestes/Analista de Comunicação)

O Comitê de Política Monetária (Copom) foi instituído em 1999 e tem por principais objetivos: i) estabelecer as diretrizes da política monetária; e ii) definir a meta da taxa de juros básica no Brasil e seu eventual viés.

Para consecução do objetivo ii), dada a decisão do Copom, o Banco Central:

- a) emite títulos públicos;
- b) emite títulos do próprio Banco Central;
- c) realiza operações de mercado aberto;
- d) realiza o controle da dívida pública;
- e) controla as reservas internacionais do país.



44.(FGV/2018/Banestes/Analista de Comunicação)

Em 1986 foi extinta a Conta Movimento, que permitia que o Banco do Brasil emitisse moeda toda vez que fosse necessário ou se assim fosse determinado pelo governo central.

Na prática, havia uma superposição de funções com o Banco Central do Brasil, particularmente com relação ao papel de:

- a) banco dos bancos;
- b) signatário do acordo de Basileia;
- c) regulador prudencial;
- d) autoridade monetária;
- e) executor da política monetária.

45.(FGV/2018/Banestes/Técnico Bancário)

Em 7 de fevereiro de 2018, o Copom reduziu a meta da taxa Selic para 6,75% ao ano. Em termos práticos, isso significa que a mesa de operações de mercado aberto do Banco Central deve atuar para que a Selic diária fique próxima dessa meta.

Se a Selic diária estiver em 7% num certo dia, a mesa de operações do Banco Central deve:

- a) comprar títulos públicos no mercado e mantê-los em sua carteira, até que a taxa diária atinja a meta de 6,75%;
- b) vender títulos públicos de sua carteira no mercado, até que a taxa diária atinja a meta de 6,75%;
- c) emitir títulos no mercado até que a taxa diária atinja a meta de 6,75%;
- d) imprimir mais papel-moeda;
- e) pleitear uma mudança no superávit primário.

46.(FGV/2021/Banestes/Analista de TI)

Em 22 de setembro de 2021, o Copom aumentou a meta da taxa Selic para 6,25% ao ano. Em termos práticos, isso significa que a mesa de operações de mercado aberto do Banco Central deve atuar para que a Selic diária fique próxima dessa meta.

Se a Selic diária estiver em 8% num certo dia, a mesa de operações do Banco Central deve:

- a) comprar títulos públicos no mercado e mantê-los em sua carteira, até que a taxa diária atinja a meta de 6,25%;



- b) vender títulos públicos de sua carteira no mercado, até que a taxa diária atinja a meta de 6,25%;
- c) diminuir a oferta de moeda disponível na economia;
- d) imprimir mais papel-moeda;
- e) pleitear uma mudança no superávit primário.

47.(FGV/2018/Banestes/Técnico Bancário)

Em referência aos papéis exercidos pelo Copom e pela mesa de operações do mercado aberto do Banco Central do Brasil, com relação à taxa Selic, é estabelecido que:

- a) a mesa de operações determina a meta para a Selic e o Copom é responsável por manter a taxa diária próxima da meta;
- b) o Copom determina a meta para a Selic e é também responsável por manter a taxa diária próxima da meta;
- c) o Copom determina a meta para a Selic e a mesa de operações é responsável por manter a taxa diária próxima da meta;
- d) a mesa de operações determina a meta para a Selic e é também responsável por manter a taxa diária próxima da meta;
- e) o Copom persegue uma meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

48.(FGV/2018/Banestes/Analista de Comunicação)

Dentro do Sistema Financeiro Nacional (SFN), cada entidade é responsável por funções específicas. Nesse sentido, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) tem por principal atribuição:

- a) zelar pela defesa da concorrência nas emissões de títulos;
- b) zelar pelo funcionamento eficiente e integridade do mercado de capitais;
- c) garantir a regulação prudencial do sistema financeiro;
- d) atender as normas do Banco Central do Brasil;
- e) estabelecer regras para o mercado segurador.



Seguros privados e previdência complementar

49.(Cebraspe/2016/Funpresp-Exe/Analista Investimentos)

O Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) trata de planos de aposentadoria, de poupança ou de pensão para funcionários de empresas, servidores públicos e integrantes de associações ou de entidades de classe.

50.(Cebraspe/2011/BRB/Escriturário)

A fiscalização das seguradoras e corretoras e a regulamentação das operações de seguros são de competência do Instituto de Resseguros do Brasil.

51.(Cebraspe/2009/BRB/Escriturário)

Uma empresa que capte ou administre seguros não se caracteriza, de acordo com a Lei n.º 4.595/1964, como instituição financeira, embora possa a esta ser equiparada, para fins específicos, em outras leis especiais como, por exemplo, na lei que dispõe acerca dos crimes contra o SFN.

52.(FGV/2018/Banestes Corretora/Assistente Securitário)

O Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - alterado pela Lei nº 10.190/2001, que rege as operações de seguro, instituiu o Sistema Nacional de Seguros Privados (SNSP), de forma a permitir ao Governo Federal formular a política de seguros privados, estabelecer suas normas e fiscalizar as operações no mercado nacional.

O órgão máximo do SNSP, ao qual cabe fixar as diretrizes e normas da política de seguros privados no Brasil, é:

- a) o CNSP;
- b) a SUSEP;
- c) o IRB Brasil Re;
- d) a CNSeg;
- e) a FENACOR.



GABARITO

1. Certo	19.Certo	37.C
2. Errado	20.Certo	38.B
3. B	21.Errado	39.E
4. Errado	22.Certo	40.C
5. Errado	23.Errado	41.C
6. Certo	24.A	42.C
7. Certo	25.C	43.C
8. Errado	26.C	44.D
9. Certo	27.B	45.A
10.Errado	28.C	46.A
11.Certo	29.A	47.C
12.Errado	30.B	48.B
13.Certo	31.A	49.Certo
14.Errado	32.A	50.Errado
15.Certo	33.E	51.Certo
16.Certo	34.C	52.A
17.Errado	35.D	
18.Errado	36.A	



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Assaf Neto, A. (2016). *Mercado Financeiro*. São Paulo: Atlas.
- Banco Central do Brasil. *bcbr*. Fonte: <https://www.bcb.gov.br/>
- BCB. Circular nº 3105/2002.
- BCB. Resolução nº3.568/2008.
- Lei 4.595/64.
- Lei 6.385/76.
- Constituição Federal de 1988.
- Lei 9.069/1995.
- Decreto 9.889/2019.
- Decreto 1.307/1994.
- Natale, C. *Conhecimentos Bancários*. Estratégia Concursos.
- CVM. Fonte: www.cvm.gov.br
- Ministério da Fazenda. Fonte: <http://fazenda.gov.br/orgaos/collegiados/crsfn>
- Gallagher, L. M. (2014). *Exame de Certificação Anbima CPA-20*. Rio de Janeiro: Elsevier.



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.